



INFORMATIVO

FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES



2017

Plano I: Benefício Definido

Plano II: Codeprev – Contribuição Definida

Plano de Gestão Administrativa – PGA

Documentos Comuns aos Planos

Demonstrativos Contábeis, Auditoria Independente, Auditoria Patrocinadora, Manifestação e Parecer do Conselho Fiscal e Deliberação do Conselho Deliberativo

SUMÁRIO

Introdução	5
1. Plano de Benefícios I – Benefício Definido – BD	6
1.1. Previdencial	7
1.1.1 Receitas Previdenciárias	10
1.1.2 Despesas Previdenciárias	14
1.2. Investimentos.....	16
1.2.1 Enquadramento	16
1.2.2 Rentabilidade	17
1.2.3 Controle de Avaliação de Riscos	19
1.2.4 Rentabilidade Bruta X Rentabilidade Líquida do Plano – Instrução Previc Nº 5, de 01.11.2013	20
1.2.5. Provisões para Perda	20
Demonstrativos Contábeis – BD	22
Demonstrativo Atuarial (Anexo 1)	26
2. Plano de Benefícios II – Codeprev	44
2.1. Previdencial	44
2.1.1 Despesas Previdenciárias e Institutos (CODEPREV)	45
2.2. Investimento.....	45
2.2.1 Rentabilidade	48
2.2.2 Rentabilidade Bruta x Rentabilidade Líquida do Plano – Instrução Previc Nº 5, de 01.11.2013	49
Demonstrativos Contábeis – Codeprev	50
Demonstrativo Atuarial (Anexo 2)	54
3. Plano de Gestão Administrativa – PGA	65
3.1. Administração.....	65
3.2. Investimento.....	69
3.2.1 Enquadramento	69
3.2.2 Rentabilidade	72
3.2.3 Rentabilidade Bruta x Rentabilidade Líquida do Plano – Instrução Previc Nº 5, de 01.11.2013.....	73
Demonstrativos Contábeis – PGA	75
4. Documentos Comuns aos Planos	79
Balanço Patrimonial Consolidado	79
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social.....	80
Relat�rio de Auditoria Independente	81
Relat�rio de Auditoria da Patrocinadora	84
Manifesta�o e Parecer do Conselho Fiscal.....	85
Parecer do Conselho Deliberativo	87

INTRODUÇÃO

Findo o exercício de 2016, os brasileiros presenciaram no decorrer de todo o ano o acirramento da crise econômica e a instabilidade política. O país foi marcado pelas incertezas macroeconômicas; pela busca da identidade dos políticos brasileiros; a participação iminente do poder judiciário na vida da sociedade e o forte combate à corrupção nos poderes.

O processo político vivenciado ao longo de 2016 imputou ao Brasil, elevado reflexo na economia interna, gerando incertezas e ampliando a ausência de confiança dos agentes macros, impelindo forte recessão ao país e um caminho de difícil retomada do crescimento econômico.

Nesse contexto, os desempenhos dos programas de investimentos dos Planos de Benefícios I e II podem ser considerados bons. A rentabilidade anual nominal dos investimentos do Plano I foi de 13,47%, contra a meta atuarial de 13,30% (INPC+5,50% a.a.). Já a do Plano II atingiu 18,02% contra uma taxa indicativa quando da divulgação do Plano de 10,31% (INPC+3,50% a.a.).

Com relação ao Plano I, foi possível ainda uma pequena redução da taxa de juros atuarial de 5,50% a.a. para 5,26% a.a., o que confere mais segurança em termos de rentabilidades futuras dos investimentos do Plano, pois quanto menor essa taxa, menores riscos de investimentos são necessários para se obter a rentabilidade exigida pela meta atuarial.

No que se refere ao custeio das despesas administrativas, o mesmo se manteve dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC/nº 29/2009.

A Direção da SÃO FRANCISCO expressa seus agradecimentos aos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e à Patrocinadora CODEVASF por suas importantes contribuições para a gestão da Fundação.

Brasília-DF, abril de 2017.

Diretoria-Executiva

1. PLANO DE BENEFÍCIOS I – BENEFÍCIO DEFINIDO – BD

O Plano de Benefícios I é um plano da modalidade “Benefício Definido – BD”, que foi fechado para ingresso de novos participantes a partir de 1º de novembro de 2013. No exercício de 2016, sua rentabilidade nominal foi de 13,47%, contra uma meta atuarial de 13,30% (INPC+5,50%), o que proporciona uma rentabilidade positiva frente à meta de 0,17%.

Historicamente, o desempenho dos investimentos desse Plano tem permanecido acima da meta atuarial, conforme mostra o Gráfico 1, elaborado com base nas variações foram obtidas dos registros constantes dos Demonstrativos Atuariais – DA, portanto, foram apuradas pelo Atuário no período de 1994 a 2016. Fica evidente que nos últimos 22 (vinte e dois) anos a rentabilidade se mantém acima da meta atuarial. Os resultados desfavoráveis observados no gráfico no período de 2007 a 2015, que retiraram parte dos ganhos acumulados, foram, em sua maioria, motivados pelo desempenho do mercado bursátil. No entanto, no encerramento de 2016, esses ganhos mantiveram-se acima de 50% em relação à meta atuarial. Assim sendo, pode-se concluir que os problemas que levaram ao aumento do custeio do Plano são de natureza estrutural.

GRÁFICO 1. DESEMPENHO ACUMULADO

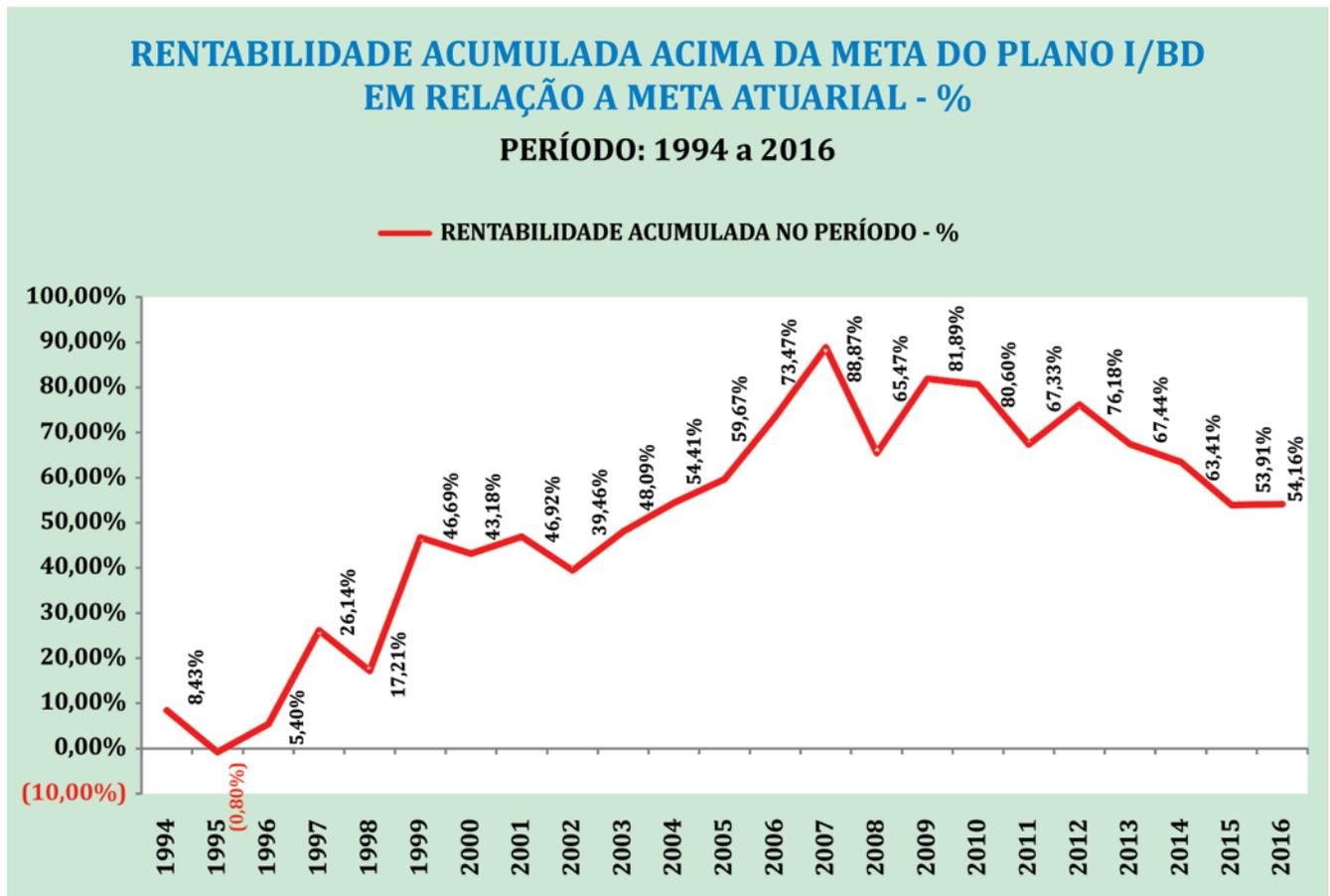


TABELA 1. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO X RENTABILIDADE DO PLANO I/BD – ACUMULADA

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO X RENTABILIDADE DO PLANO I - BD - 1994 a 2016 -							
Ano	Patrimônio de Cobertura do Plano - R\$ - (1)	Rentab. Nominal Líquida do Plano - Anual - % - (2)	Meta Atuarial do Plano - Anual - % - Inpc + 6% a.a. (3)	Rentabilidade Real do Plano - % - (4)	Juros Reais Atuarial do Plano - % -	Rentabilidade acima da Meta Atuarial - Mês - (2/4) - % - (5)	Rentabilidade acima da Meta Atuarial Acumulada no Período - % - (6)
1993	14.565.818						
1994	21.834.499	1001,84%	916,18%	14,94%	6,00%	8,43%	8,43%
1995	27.999.976	18,35%	29,36%	(3,02%)	6,00%	(8,51%)	(0,80%)
1996	37.005.152	24,43%	17,11%	12,63%	6,00%	6,25%	5,40%
1997	49.328.578	32,06%	10,35%	26,85%	6,00%	19,67%	26,14%
1998	50.632.967	2,39%	10,19%	(1,50%)	6,00%	(7,08%)	17,21%
1999	72.879.060	43,39%	14,57%	32,66%	6,00%	25,15%	46,69%
2000	78.882.804	9,12%	11,80%	3,46%	6,00%	(2,40%)	43,18%
2001	93.063.916	18,81%	15,78%	8,77%	6,00%	2,62%	46,92%
2002	106.172.413	13,25%	19,31%	0,62%	6,00%	(5,08%)	39,46%
2003	136.519.774	26,87%	19,48%	12,56%	6,00%	6,19%	48,09%
2004	161.911.021	16,93%	12,14%	10,53%	6,00%	4,27%	54,41%
2005	189.435.292	15,79%	11,98%	9,61%	6,00%	3,40%	59,67%
2006	226.260.110	18,25%	8,84%	15,16%	6,00%	8,65%	73,47%
2007	275.690.468	20,94%	11,08%	15,41%	6,00%	8,88%	88,87%
2008	274.494.972	(0,44%)	13,64%	(7,13%)	6,00%	(12,39%)	65,47%
2009	332.699.574	21,38%	10,42%	16,52%	6,00%	9,93%	81,89%
2010	367.881.588	11,93%	12,73%	5,25%	6,00%	(0,71%)	80,60%
2011	375.114.375	4,29%	12,56%	(1,79%)	6,00%	(7,35%)	67,33%
2012	435.829.532	18,25%	12,31%	11,61%	6,00%	5,29%	76,18%
2013	448.946.925	6,37%	11,92%	0,51%	5,75%	(4,96%)	67,44%
2014	473.598.929	8,96%	11,65%	2,96%	5,50%	(2,41%)	63,41%
2015	504.816.103	10,11%	16,91%	(0,64%)	5,50%	(5,82%)	53,91%
2016	548.050.368	13,53%	13,34%	5,68%	5,50%	0,17%	54,16%
ACUMULADA NO PERÍODO		27323,84%	17688,74%	479,20%	275,71%	54,16%	
					DESVIO PADRÃO	9,03%	

Observação: Juro Atuarial = 6,00% a.a. até 2012; 5,75% a.a. em 2013 e 5,50% a.a. até o presente. DESVIO PADRÃO 9,03%

(1) Em 1993 em função da implantação do Plano Real - Dividiu-se o Patrimônio Líquido de 31.12.1993 informado pelo Atuário, no valor de R\$ 4.776.131.702,79 por 327,90 - correspondentes ao Valor da URV em 31 de dezembro de 1993 - (CRS - Cruzeiro Real - Vigência 1º/08/1993 a 30.06.1994).

(2) RENTABILIDADE NOMINAL LÍQUIDA - ANUAL: Foram obedecidos os critérios do Atuário, que considera o período compreendido entre o mês de dezembro do ano anterior e o mês de novembro do ano de referência.

(3) META ATUARIAL DO PLANO - ANUAL: Foram obedecidos os critérios do Atuário, que considera o INPC do período compreendido entre o mês de dezembro do ano anterior e o mês de novembro do ano de referência, acrescido da Taxa de 6,00% a.a. Em 2013 acrescido da Taxa de 5,75% a.a.; 2014 a 2016 Taxa de 5,50% a.a.

(4) RENTABILIDADE REAL DO PLANO: O critério utilizado para o cálculo da Rentabilidade Real do Plano, foi o mesmo adotado pelo Atuário, ou seja, desconta-se a inflação da Rentabilidade Nominal anual, ou seja, o INPC acumulado no período.

(5) RENTABILIDADE ACIMA DA META ATUARIAL: Considera-se a Rentabilidade Acima da Meta Atuarial, o percentual que exceder o Mínimo Atuarial do Plano, ou seja, desconta-se o "Juro Real Atuarial do Plano" (5,50% a.a.) da Rentabilidade Real alcançada no período.

(6) RENTABILIDADE LÍQUIDA DO PLANO NO PERÍODO DE: 1994 A 2016.

1.1 PREVIDENCIAL

GRÁFICO 2. SOCIAL - EMPREGADOS X PARTICIPANTES



A redução do número de participantes se deve, principalmente, a desligamentos do Plano, por requerimento de participantes. Em 2016, 48 participantes ativos se desligaram do plano e permaneceram na Patrocinadora; 3 requereram suplementação de aposentadoria e 5 desligamentos ocasionados por morte de participante ativo.

GRÁFICO 3. ASSISTIDOS E PENSIONISTAS



Em 2016, houve as seguintes ocorrências: concessão de 3 benefícios de suplementação de aposentadoria; 19 encerramentos, por falecimento, de benefícios de suplementação de aposentadoria; 17 concessões de benefício de suplementação de pensão por morte; encerramento, por falecimento, de 3 benefícios de pensão.

GRÁFICO 4. ASSISTIDOS E PENSIONISTAS - ANUAL

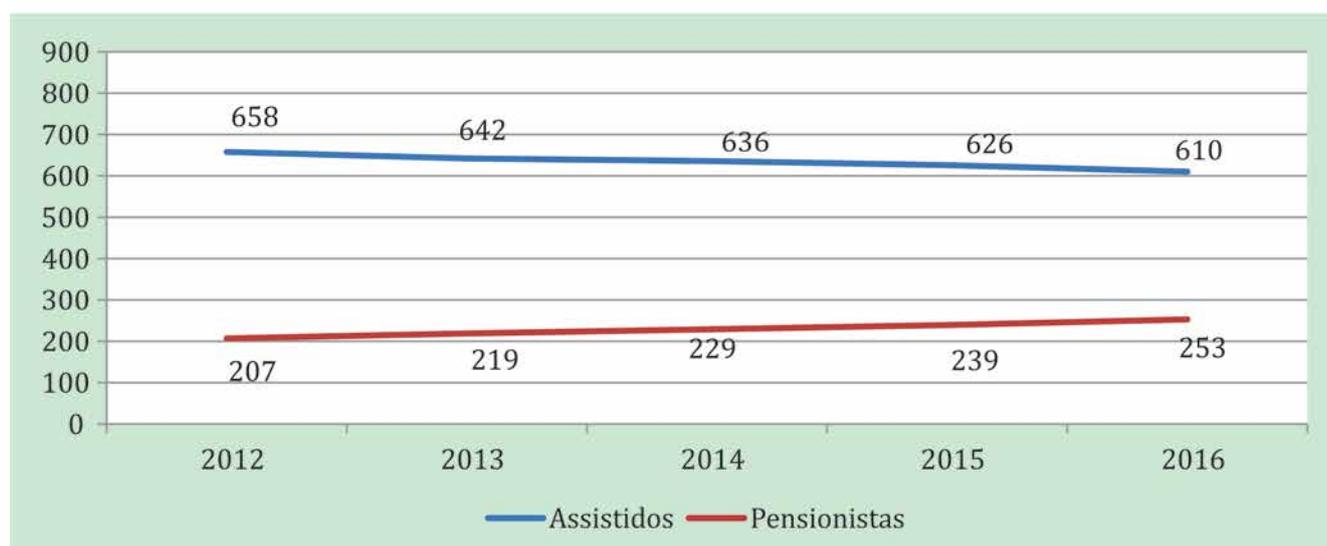
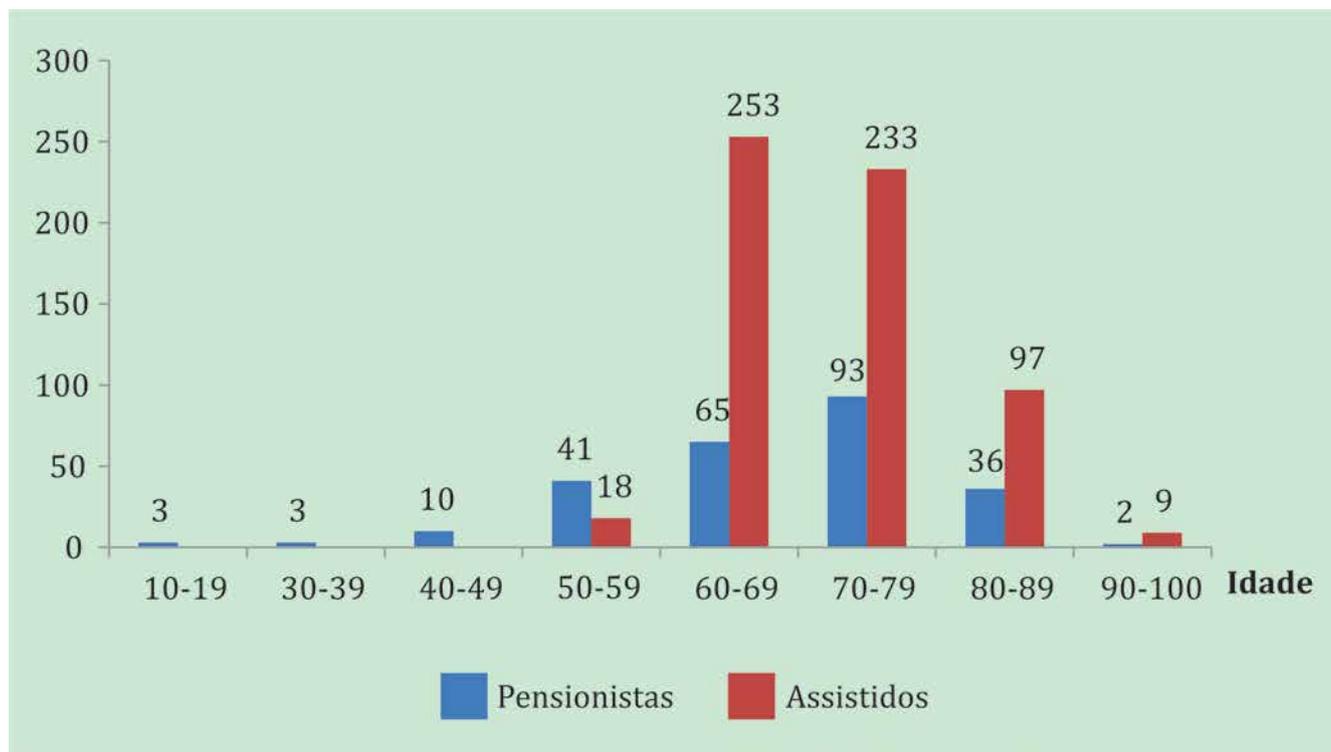


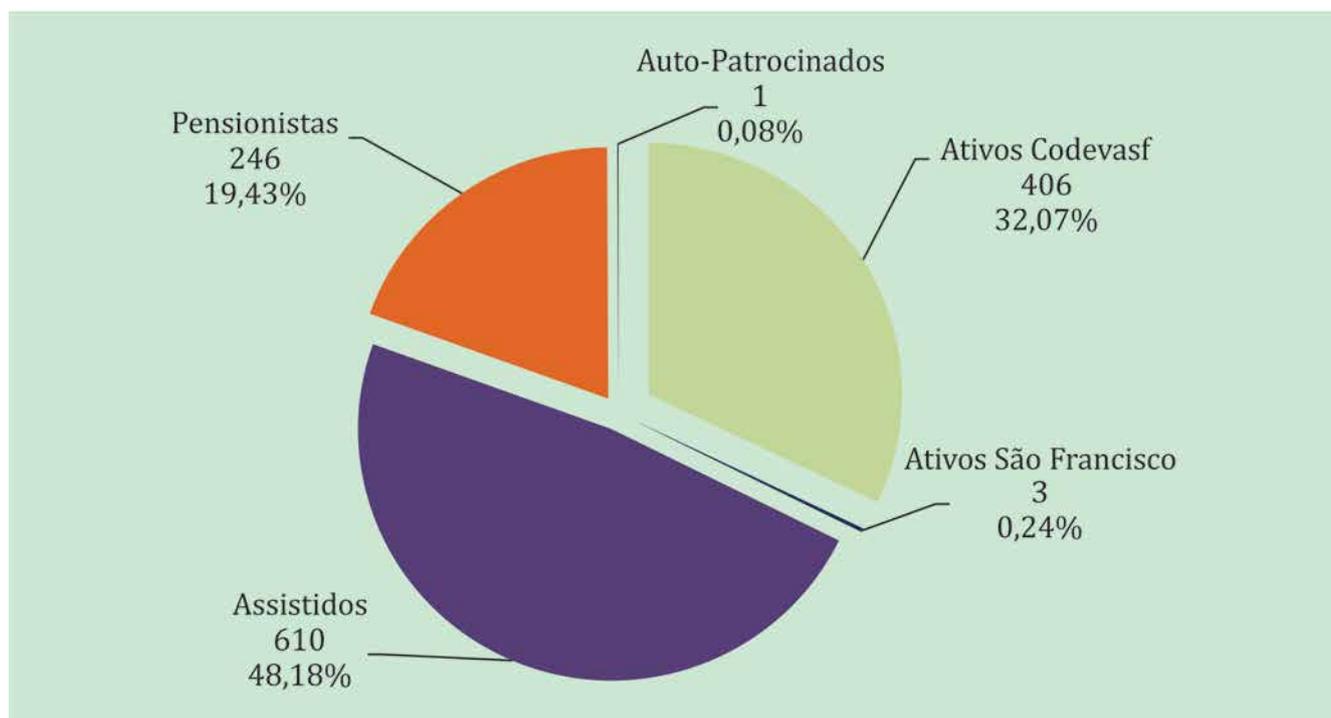
GRÁFICO 5. ASSISTIDOS E PENSIONISTAS - FAIXA ETÁRIA



Observamos que na categoria de pensionistas estão os dependentes inscritos no Plano de Benefícios I e são eles:

1. O cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado menor de 21 anos; ou na falta destes
2. Os pais; ou na falta destes
3. O irmão não emancipado menor de 21 anos ou inválido.

GRÁFICO 6. PERCENTUAL POR GRUPO DE FILIADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL



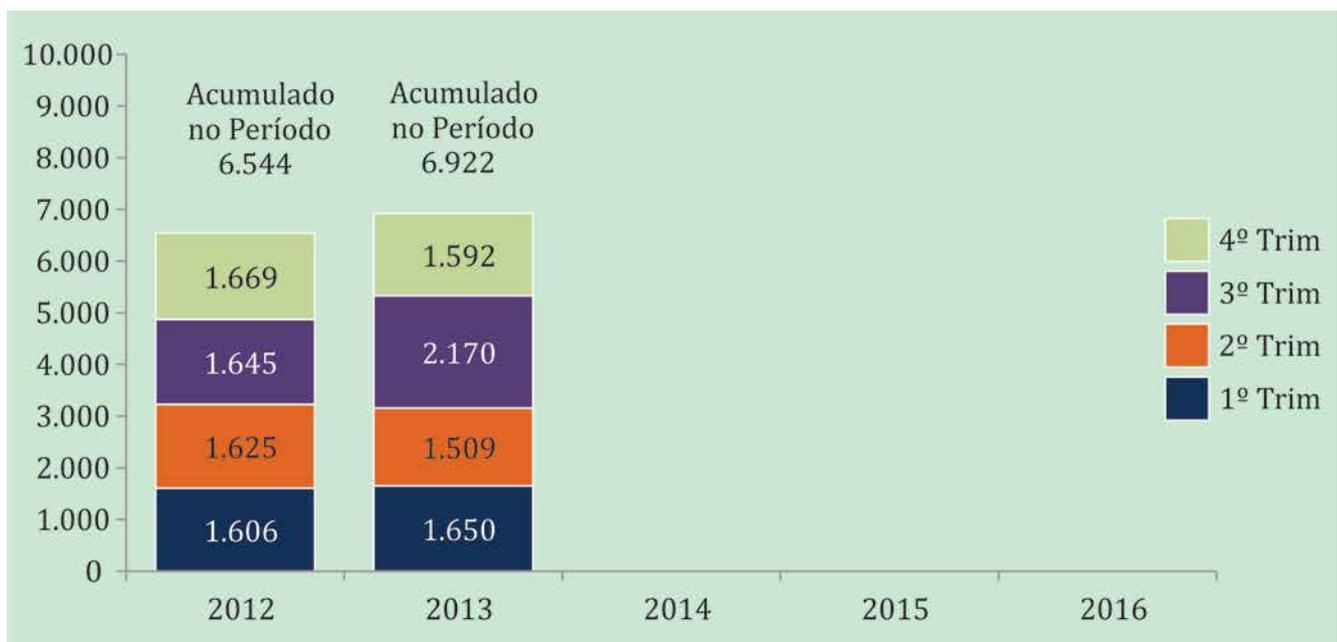
1.1.1 Receitas Previdenciárias

GRÁFICO 7. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS NORMAIS - EM MIL REAIS

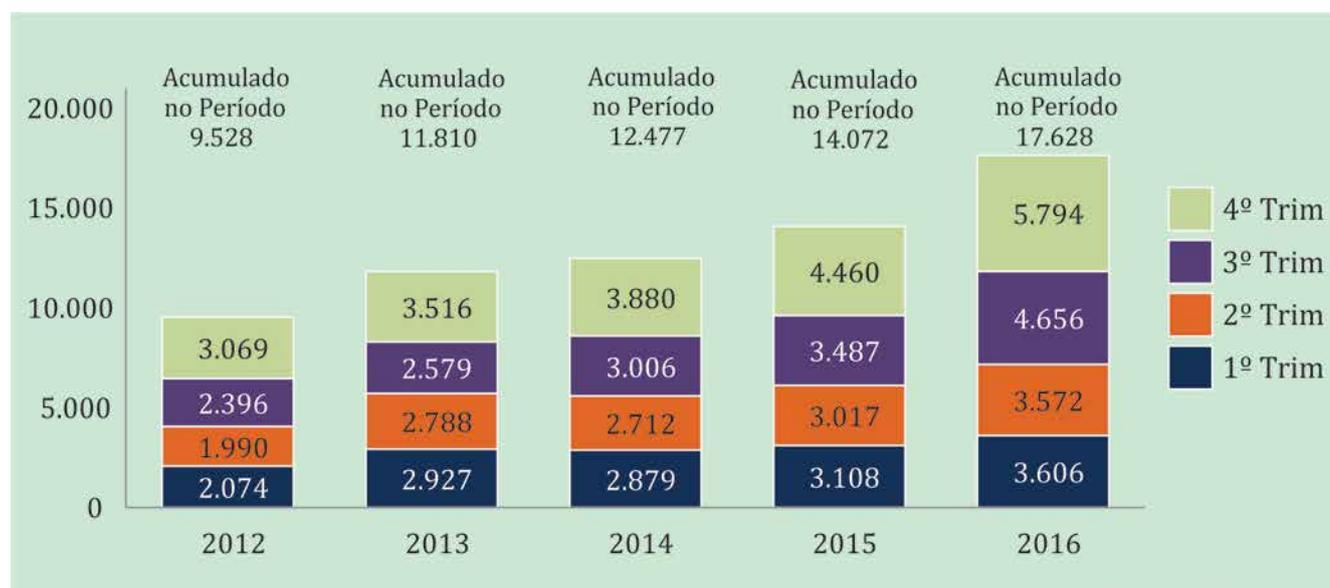


O crescimento das contribuições patronais, no 3º trimestre, deve-se ao ajuste na contribuição normal e ao reajuste salarial da Codevasf. No 4º trimestre, foram consideradas as contribuições patronais sobre o 13º salário no valor de R\$ 1.238 mil.

GRÁFICO 8. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS EXTRAORDINÁRIAS - EM MIL REAIS



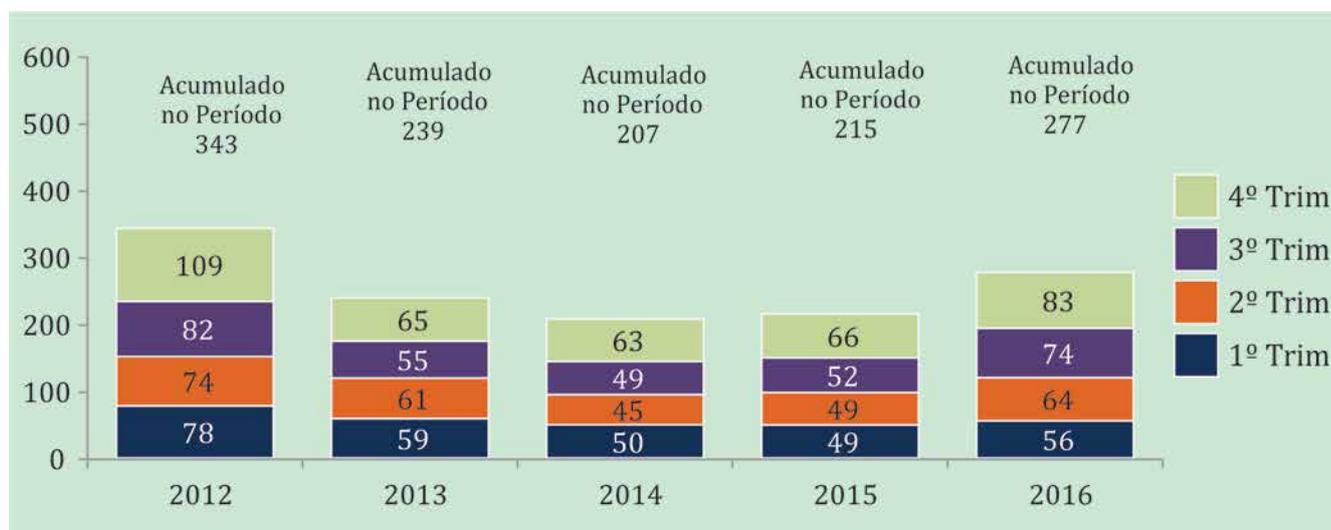
Em dezembro de 2013 foi paga a última parcela referente à Reserva a Amortizar para cobertura de serviço passado dos participantes fundadores, decorrente de compromisso firmado em contrato entre a Codevasf e a SÃO FRANCISCO.

GRÁFICO 9. CONTRIBUIÇÕES PARTICIPANTES ATIVOS - EM MIL REAIS


O crescimento das contribuições de participantes ativos, no 3º trimestre, deve-se ao ajuste na contribuição normal e o reajuste salarial da Codevasf. No 4º trimestre, foram consideradas as contribuições de participantes sobre o 13º salário no valor de R\$ 1.404 mil.

GRÁFICO 10. CONTRIBUIÇÕES PARTICIPANTES ASSISTIDOS - EM MIL REAIS


O crescimento das contribuições dos assistidos, no 3º trimestre, deve-se ao ajuste nas contribuições normais. No 4º trimestre, foram consideradas as contribuições de participantes assistidos sobre o 13º salário no valor de R\$ 368 mil.

GRÁFICO 11. OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - EM MIL REAIS


Os valores de “*outras contribuições*” correspondem às parcelas de joia atuarial e autopatrocinados.

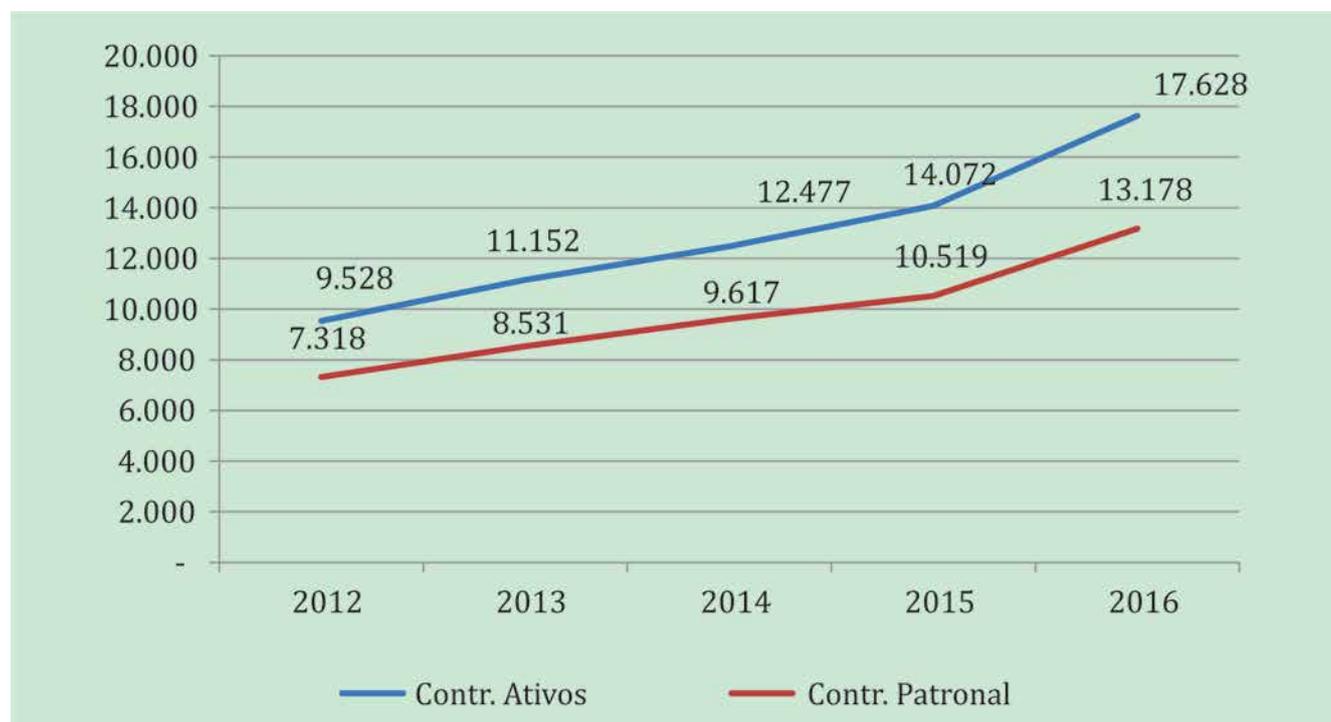
GRÁFICO 12. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - EM MIL REAIS


A partir de 2014 não há a parcela referente à Reserva a Amortizar para cobertura de serviço passado dos participantes fundadores, conforme explicado abaixo do gráfico 8. O crescimento das receitas previdenciárias no 3º trimestre deve-se ao ajuste nas contribuições normais e ao reajuste salarial da Codevasf. No 4º trimestre, foram consideradas as contribuições sobre o 13º salário no valor de R\$ 3.029 mil.

GRÁFICO 13. COMPARATIVO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL X PARTICIPANTES - EM MIL REAIS

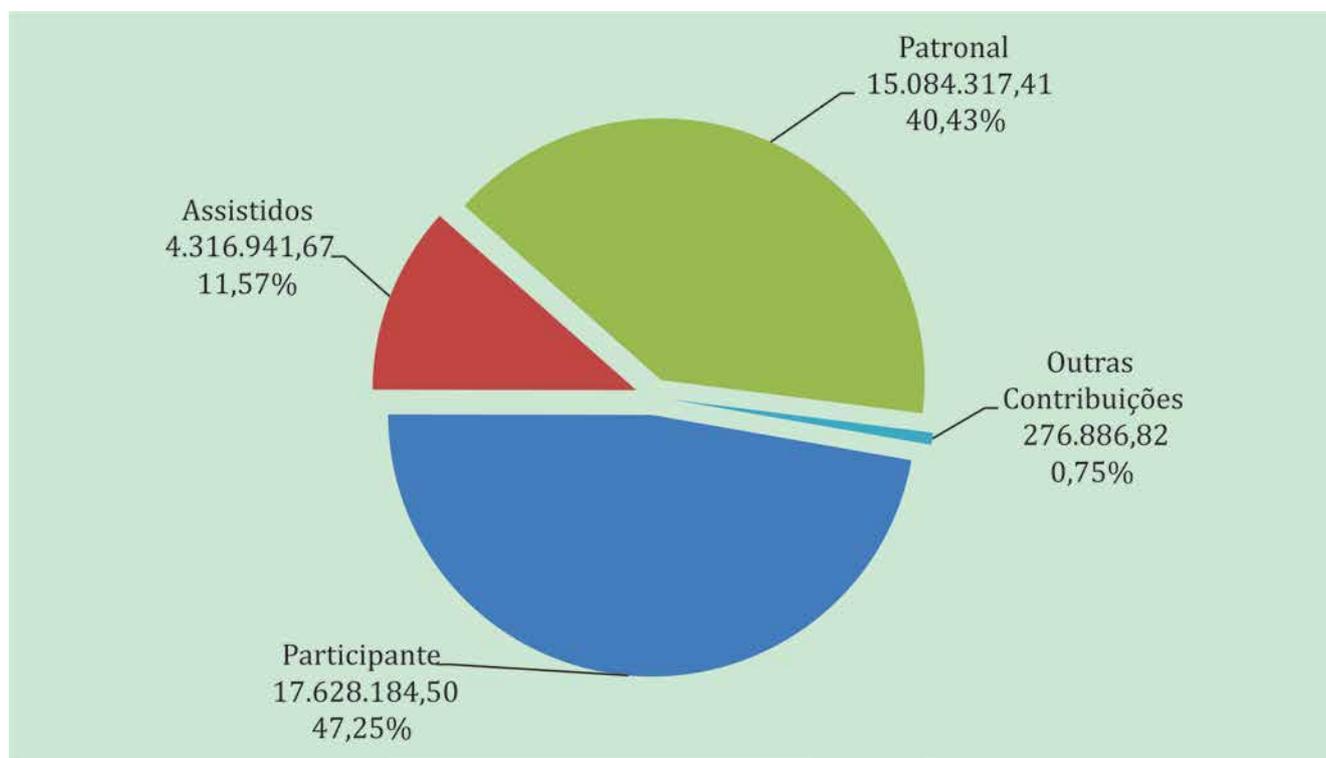


GRÁFICO 14 - COMPARATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES ATIVOS X PATROCINADORA - VALORES ACUMULADOS - EM MIL REAIS



Em média, sobre a contribuição total, verifica-se que a contribuição patronal equivale a 42,78% e a contribuição do participante a 57,22%.

GRÁFICO 15. COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS



1.1.2 Despesas Previdenciárias

GRÁFICO 16. DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS POR TIPO DE BENEFÍCIO

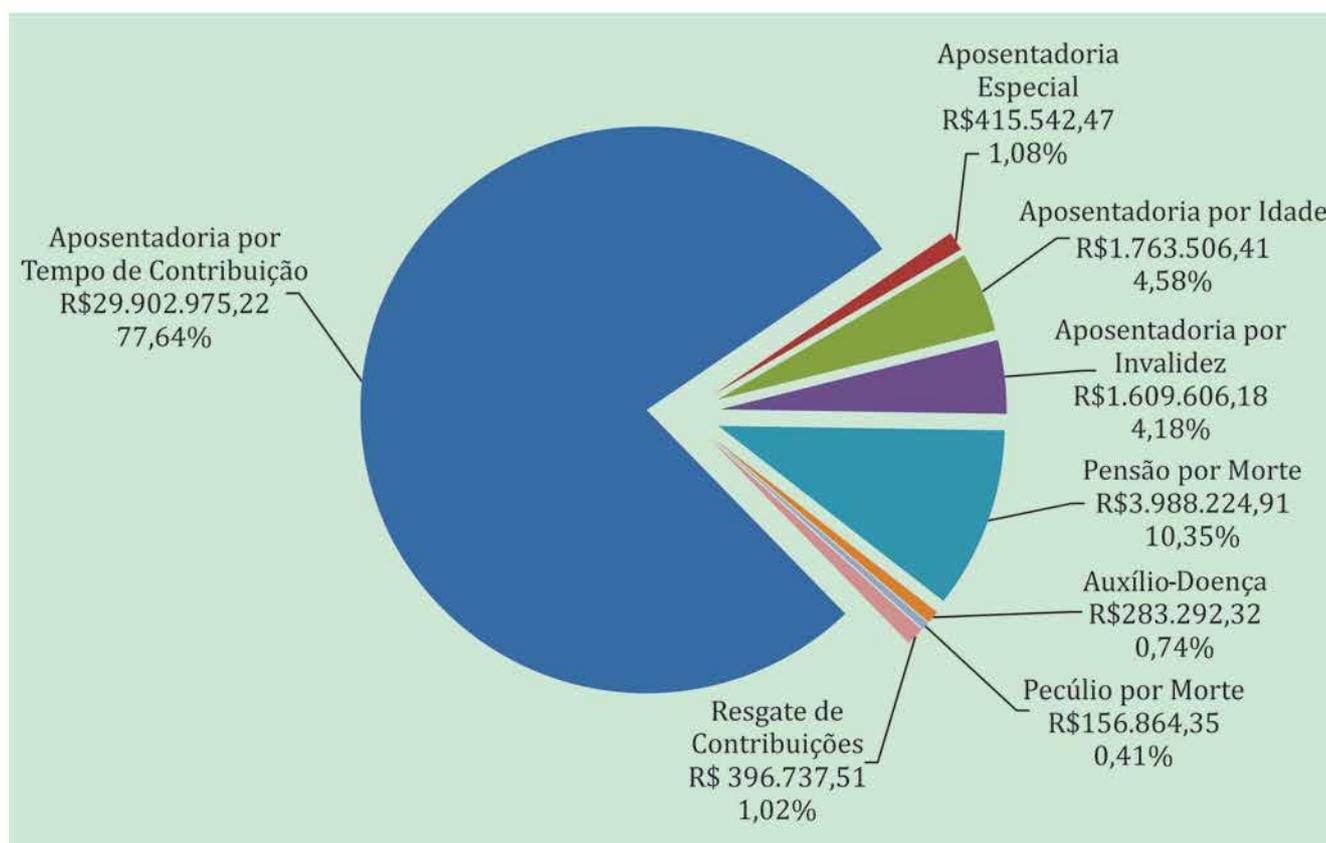


GRÁFICO 17. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – EM MIL REAIS


O crescimento das despesas previdenciárias corresponde à variação da inflação. No 4º trimestre, foram consideradas as despesas sobre o Abono-Anual no valor de R\$ 2.927 mil.

GRÁFICO 18. RECEITAS X DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – EM MIL REAIS


1.2 INVESTIMENTOS

1.2.1 Enquadramento

A estrutura de investimento do Plano, considerando as alocações nos Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Investimentos no Exterior, Imóveis e Operações c/ Participantes, encontrava-se no encerramento do 4º Trimestre de 2016 em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Investimento 2016/2020, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Seu valor total em 31.12.2016 de R\$ 592.970.516,90 contra R\$ 528.408.637,58 em 31.12.2015, registra um crescimento nominal no período de 12,22%, podendo ser observada no gráfico e quadro a seguir:

GRÁFICO 19. ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO

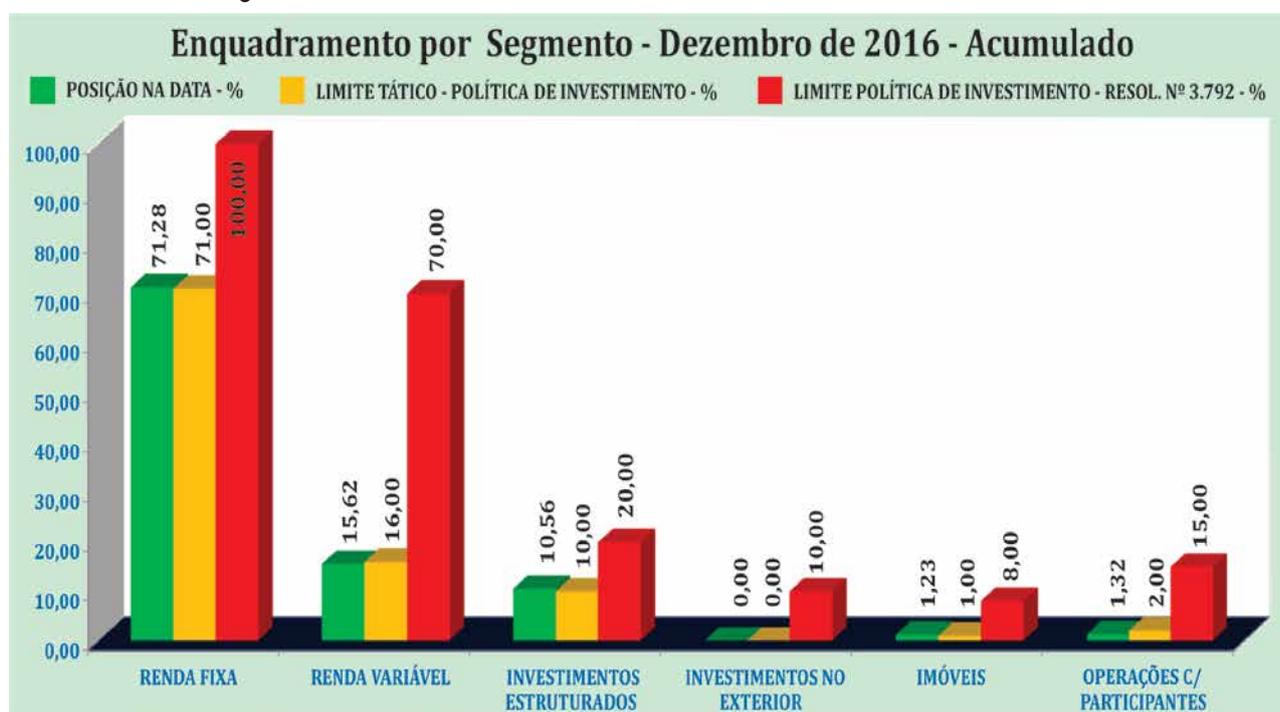


TABELA 2. ENQUADRAMENTO LEGAL

ENQUADRAMENTO ACUMULADO DOS INVESTIMENTOS - % - 2015 X 2016 - PLANO DE BENEFÍCIO I - BD							
Segmentos de Aplicação	31.12.2015		31.12.2016		Limites Táticos na Política de Investimento	Limite Legal Resolução Nº 3.792 - CMN	Limite Superior Política de Investimento
	Valor - R\$ -	% de Alocação	Valor - R\$ -	% de Alocação			
	Máximo - %	Máximo - %	Máximo - %	Máximo - %			
Renda Fixa	372.582.451,09	70,51	422.675.447,94	71,28	71,00	100,00	100,00
Renda Variável	76.213.517,36	14,42	92.606.516,13	15,62	16,00	70,00	70,00
Investimentos Estruturados	64.501.968,77	12,21	62.597.321,82	10,56	10,00	20,00	20,00
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1,00
Imóveis	7.236.885,49	1,37	7.268.300,02	1,23	1,00	8,00	2,00
Operações c/Participantes	7.873.814,87	1,49	7.822.930,99	1,32	2,00	15,00	5,00
Programa de Investimentos	528.408.637,58	100,00	592.970.516,90	100,00	-	-	-
(+) Disponível - Conta 11	2.322,93	↑ 12,22%	4.522,54				
(-) Exigível de Investimentos	-233.735,00		-270.577,54				
Ativos de Investimentos	528.177.225,51		592.704.461,90				

1.2.2 Rentabilidade

A rentabilidade nominal do Plano de Benefícios I – BD, no 4º trimestre de 2016 foi de 1,16% contra uma variação negativa de 3,77% registrada no 3º trimestre. Esse resultado acumula no ano de 2016 um desempenho positivo de 13,47%, que descontada da Meta Atuarial de 13,30%, registra desempenho positivo de 0,17%.

1.2.2.1 Segmento de Renda Fixa

Apresentou, no 4º trimestre, rentabilidade de 2,00% contra meta atuarial de 1,67% – 0,33% acima da meta. Com este resultado o Segmento acumulou no ano rentabilidade de 14,28%, contra a meta de 13,30%, superando-a em 0,98%.

Como o maior volume de investimento é o de NTN-B, importante salientar que, enquanto o INPC que corrige o passivo dos Planos, variou 6,58% no ano, o IPCA, tomado pela variação com aniversário no dia 15 de cada mês, apresentou variação de 6,29%, ou seja, variação entre os índices de 0,29% em desfavor do segundo. No entanto, a carteira respondeu satisfatoriamente, pois a rentabilidade foi suficiente para superar a exigência atuarial e ainda para cobrir a divergência dos índices.

1.2.2.2 Segmento de Renda Variável

Apresentou no 4º trimestre, rentabilidade negativa de 1,61%, contra o *Benchmark* positivo de 2,88%, variando 1,27% abaixo do referencial no período considerado. Constituído pelos FIA's, o **Segmento de Renda Variável** registrou rentabilidade positiva no ano de 21,49%, ante o desempenho positivo da Bolsa de Valores de 36,82% medida pelo índice **IBrX-50 (benchmark)**. O comportamento do segmento foi menor em 15,33% do que seu referencial.

É importante lembrar que a alta acentuada do *benchmark* registrada no exercício de 2016, foi diretamente relacionada às apostas quanto à probabilidade de haver ou não o *impeachment* da presidente Dilma. Na medida em que o processo se desenrolou no 3º e se confirmando no 4º trimestre, as bolsas anteciparam os acontecimentos, assim, principalmente as ações de estatais, com maior força as da Petrobras, experimentaram altas substanciais. Nesse processo, por conservadorismo, as carteiras não fizeram grandes alocações nas empresas estatais, mantendo baixa alocação. Assim, o resultado foi que muito poucos gestores na indústria de fundos foram capazes de replicar o resultado do índice.

1.2.2.3 Segmento de Investimentos Estruturados

A carteira de **Investimentos Estruturados** apresentou resultado anual negativo de 0,03%. Esse resultado foi influenciado diretamente pelo fraco desempenho dos ativos integrantes da carteira, com destaque para o Energia PCH/FIP – Projeto Juruena.

1.2.2.4 Segmento de Imóveis

O Segmento de **Imóveis** apresentou rentabilidade negativa de 2,74% no ano, abaixo da meta de 13,30%, devido às despesas arcadas pelo plano com a vacância do empreendimento e as suas depreciações lançadas.

1.2.2.5 Segmento de Operações C/Participantes

O Segmento de **Operações com Participantes** apresentou rentabilidade acumulada no ano de 24,74%, superando a meta em 11,44%.

GRÁFICO 20. RENTABILIDADE ACUMULADA NO ANO POR SEGMENTO X META ATUARIAL - %

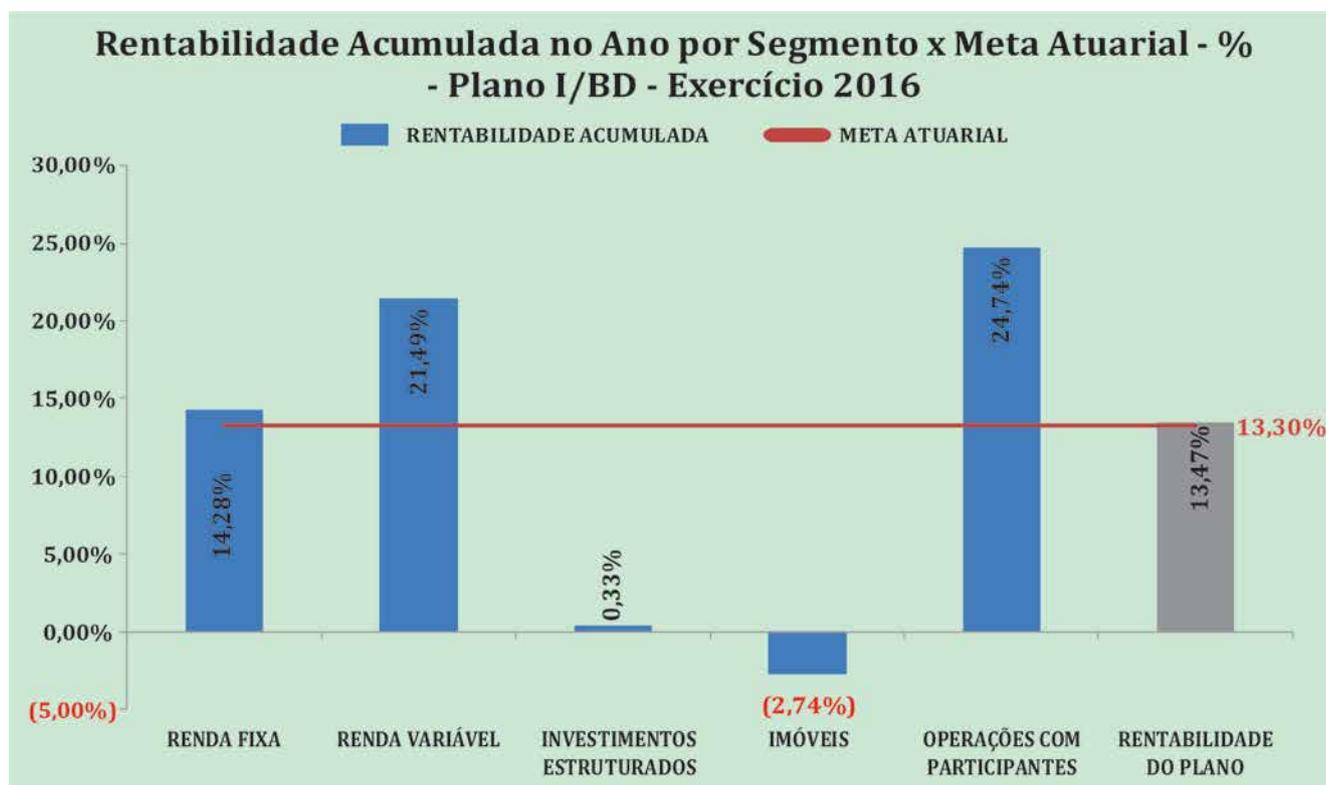


TABELA 3. RENTABILIDADE ACUMULADA - %

RENTABILIDADE DO PLANO BD				
Segmentos dos Investimentos	4º Trimestre de 2016			
	No Mês	No Trimestre	No Ano	Em 12 Meses
Renda Fixa	1,15%	2,00%	14,28%	14,28%
Renda Variável	(2,56%)	(1,61%)	21,49%	21,49%
Investimentos Estruturados	0,01%	(0,41%)	0,33%	(0,03%)
Imóveis	(0,45%)	(0,62%)	(2,74%)	(2,74%)
Operações com Participantes	1,34%	4,06%	24,74%	24,74%
Rentabilidade do Plano	0,42%	1,16%	13,47%	13,47%
Meta Atuarial	0,52%	1,67%	13,30%	13,30%
Divergência	(0,10%)	(0,51%)	0,17%	0,17%

1.2.3 Controle de Avaliação de Riscos

Instrução PREVIC Nº 02, de 18 de maio de 2010.

Artigo 15 – A EFPC deve elaborar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apuração da DNP, para cada vez que for observada uma das situações relacionadas a seguir, justificativa técnica e relatório de providências adotadas quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem os recursos do Plano.

- I. DNP de segmento negativa, apurada mensalmente, por doze meses consecutivos; ou
- II. DNP de segmento negativa, acumulada nos últimos trinta e seis meses.

Definição sintética do cálculo envolvido na apuração da DNP – diferença entre a rentabilidade verificada nos ativos e segmentos deduzidas da taxa de referência ou atuarial, definida para cada Plano por segmento ou não.

A norma determina que o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, quando detectado a existência de infringência a qualquer das citadas regras, apresente justificativa técnica para ocorrência, e que a mesma seja por ele atestada.

1.2.3.1 Avaliação de Risco – Divergência Não Planejada – DNP

A avaliação de risco, medida pela **Divergência Não Planejada – DNP** é definida pela diferença entre a rentabilidade verificada nos ativos e segmentos e a taxa mínima atuarial definida para o Plano.

Foi verificado que no encerramento do 4º trimestre de 2016 a **Divergência Não Planejada – DNP** apresentou indicadores negativos para:

- Regras I: **Segmento de Imóveis e Investimentos Estruturados** – DNP Negativa, doze meses consecutivos;
- Regra II: **Segmentos de Investimentos Estruturados e Renda Variável** – DNP Negativa, acumulada nos últimos trinta e seis meses;

A norma determina que o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, quando detectado a existência de infringência a qualquer das citadas regras, apresente justificativa técnica para ocorrência, e que a mesma seja por ele atestada.

Antes das devidas explicações, cumpre esclarecer: – o processo de cálculos da DNP é realizado pelo Banco Custodiante (Itaú-Unibanco S/A), em atendimento a cláusula do contrato de prestação de serviços assinado com a Fundação São Francisco, porém, a Entidade efetua averiguação quanto a sua consistência, como continuidade do seu controle interno.

TABELA 4. DIVERGÊNCIA NÃO PLANEJADA – DNP

PLANO1 - BD													REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2016		
Divergência Não Planejada Nos Últimos 12 Meses													Acumulado 12 Meses	Desvio Padrão dos Últimos 12 Meses	Acumulado Últimos 36 Meses
Segmento	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16			
Renda Fixa	0,19%	-0,17%	0,09%	0,25%	-0,06%	-0,30%	0,20%	0,12%	0,23%	-0,02%	-0,29%	0,63%	0,87%	0,26%	0,91%
Renda Variável	-3,25%	1,27%	7,45%	4,93%	-6,47%	1,54%	7,61%	-1,10%	-0,64%	8,54%	-8,04%	-3,08%	8,76%	5,53%	-28,70%
Estruturado	-1,51%	-1,17%	-1,46%	-0,97%	-1,06%	-1,67%	-0,81%	-1,19%	-0,67%	-0,60%	-0,97%	-0,51%	-12,59%	0,37%	-32,42%
Imóveis	-1,60%	-3,67%	-1,54%	-0,82%	-1,10%	-1,45%	-0,93%	-1,10%	-0,82%	-0,54%	-0,78%	-0,97%	-15,32%	0,82%	8,22%
Empréstimos	0,92%	0,10%	1,21%	1,09%	0,63%	0,36%	1,22%	0,55%	1,34%	0,90%	0,62%	0,82%	9,76%	0,38%	31,34%
Plano	-0,53%	-0,14%	0,95%	0,83%	-1,19%	-0,19%	1,22%	-0,25%	-0,01%	1,30%	-1,69%	-0,10%	0,20%	0,93%	-9,55%

Meta Atuarial: INPC + 5,50% a.a.

Regra I: Os Segmentos de Imóveis e Estruturados apresentaram DNP negativa consecutivamente nos últimos 12 meses;

Regra II: DNP negativa acumulada nos últimos 36 meses, Segmentos de Renda Variável e Estruturados.

Os documentos de análise e precificação encontram-se devidamente arquivados na Gerência de Finanças podendo ser requisitados pelos órgãos de controle para apreciação quanto à veracidade das afirmações contidas neste relatório. Os quadros apresentados refletem a síntese da documentação, espelhando com fidedignidade dos fatos ocorridos.



1.2.4 Rentabilidade Bruta X Rentabilidade Líquida do Plano – Instrução Previc Nº 5, de 01.11.2013:

Em atendimento a **Instrução Previc Nº 5, de 01.11.2013**, que “dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos e dá outras providências”, apresentamos a seguir a **Rentabilidade Bruta x Rentabilidade Líquida** do Plano I/BD administrado pela São Francisco, conforme descrito no Inciso III, do art. 6º da referida Instrução:

Art. 6º- As informações referentes à política de investimentos e o demonstrativo de investimento dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pela EFPC, bem como as informações referentes às revisões da política devem conter, no mínimo:

III – tabela contendo a rentabilidade bruta e líquida de cada um dos segmentos de aplicação dos planos de benefícios da EFPC e do PGA, comparados à taxa atuarial estipulada, se existir, e índices de referência estabelecidos na política de investimentos.

TABELA 5. RENTABILIDADE BRUTA X RENTABILIDADE LÍQUIDA – ACUMULADA 2015

RENTABILIDADE BRUTA X LÍQUIDA - PLANO I - BD - ACUMULADA - % EXERCÍCIO DE 2016		
Segmentos de Aplicação	Rentabilidade Bruta no Ano	Rentabilidade Líquida no Ano
Renda Fixa	14,76%	14,28%
Renda Variável	24,18%	21,49%
Investimentos Estruturados	0,72%	0,33%
Imóveis	0,80%	(2,74%)
Operações com Participantes	32,80%	24,74%
Rentabilidade do Plano	14,05%	13,47%
Meta Atuarial	13,30%	13,30%
Divergência	0,75%	0,17%
(*) - Meta Atuarial do Plano : Inpc + 5,50% A.A.		

a) Rentabilidade Bruta: Trata-se da rentabilidade produzida pelos ativos de investimentos, entretanto a PREVIC determinou a incorporação das Despesas registradas na Contabilidade dos Fundos de Investimentos no período considerado.

b) Rentabilidade Líquida: Trata-se da rentabilidade dos ativos de investimentos, deduzidos os custos da gestão interna.

1.2.5. Provisões para Perda:

Diante da inadimplência de emissores estão constituídas provisões para perda em estrita observação à legislação vigente, conforme demonstra-se no quadro a seguir. Esclarece-se por oportuno que, o resultado produzido pelos investimentos e consignados como patrimônio social estão líquidos das referidas provisões, portanto, seu impacto já está consignado como resultado dos exercícios em que ocorreram.

QUADRO 1. PROVISÕES PARA PERDA

Valores em R\$ mi

Itens	Data	Ativos	Instituições	Valor Provisionado 2016	Valor Provisionado 2015
1	9/1/2009	Debêntures	Ulbra Recebíveis S/A	5.029	5.029
2	6/1/2011	Cédulas de Crédito Imobiliário - CCI's	M. Brasil - Empreend. Marketing e Negócios Ltda	13.214	13.214
3	6/30/2011	CDB's/Pós Fixados	Banco Morada S/A	2.800	2.800
4	SPC Nº 34 de 24/09/2009	Empréstimos P/ Participantes	Fundação São Francisco de Seguridade Social - FSF	3.043	2.205
Total				24.087	23.249

As provisões para perdas sobre a carteira de empréstimos são calculadas segundo a Instrução SPC nº 34 de 24/09/2009, Anexo A, II Procedimentos Operacionais, item 11:

11. Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:
- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
 - 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
 - 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
 - 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A administração da entidade possui entendimento de que os registros das provisões são um ato de prudência e conservadorismo, entretanto, dado que as reservas de poupança são consignadas como garantia aos mútuos concedidos, o plano se tiver alguma perda ela será em monta muito menor do que os valores provisionados. Numa análise com um pouco mais de acuidade fica evidente duas possibilidades na perda do vínculo empregatício: – i) resgate da reserva: – na oportunidade faz-se o confronto de conta entre os haveres e o saldo devedor do mutuo, entregando-se a sobra ao ex-participante; – ii) entrada em gozo de benefício: – nesse caso, as prestações do mutuo descontadas na folha da patrocinadora passarão a ser descontadas na folha de benefício. Como se observa o saldo devedor terminará por ser liquidado, sem produzir qualquer perda para os investimentos do plano.



DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL - Plano BD					
					Valores em R\$ mil
ATIVO	Exercícios		PASSIVO	Exercícios	
	2016	2015		2016	2015
DISPONÍVEL	5	2	EXIGÍVEL OPERACIONAL	42.797	21.591
			Gestão Previdencial	42.526	21.358
REALIZÁVEL	606.720	542.177	Investimentos	271	234
Gestão Previdencial	3.049	2.426			
Gestão Administrativa	13.264	13.067			
Investimentos	590.407	526.684	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	767	733
Títulos Públicos	377.181	268.837	Gestão Previdencial	33	-
Créditos Privados e Depósitos	38.142	96.087	Investimento	733	733
Fundos de Investimento	162.555	148.373			
Investimentos Imobiliários	7.268	7.237			
Empréstimos e Financiamentos	4.780	5.669	PATRIMÔNIO SOCIAL	563.161	519.855
Depos. Jud. Recursais	480	480	Patrimônio de Cobertura do Plano	548.050	504.816
			Provisões Matemáticas	571.985	510.875
			Benefícios Concedidos	343.959	318.609
			Benefícios a Conceder	228.027	192.265
			Equilíbrio Técnico	(23.935)	(6.058)
			Resultados Realizados	(23.935)	(6.058)
			(+) Superávit Técnico Acumulado	-	-
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(23.935)	(6.058)
			Fundos	15.111	15.039
			Fundos Administrativos	13.264	13.067
			Fundos dos Investimentos	1.846	1.971
TOTAL DO ATIVO	606.725	542.180	TOTAL DO PASSIVO	606.725	542.180

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
Diretor de Benefícios
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
Contador CRC DF - 024117/0-8
CPF: 602.707.721-20

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO				
Benefício Definido				
Valores em R\$ mil				
DESCRIÇÃO		Exercícios		Variação
		2016	2015	(%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	504.816	473.599	6,59
	1. Adições	104.641	77.466	35,08
(+)	Contribuições	37.306	29.265	27,48
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	67.335	48.091	40,01
(+)	Reversão Líquida de Contingência – Gestão Previdencial	-	110	-100,00
	2. Destinações	(61.407)	(46.249)	32,77
(-)	Benefícios	(59.689)	(44.631)	33,74
(-)	Custeio Administrativo	(1.718)	(1.619)	6,15
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	43.234	31.217	38,50
(+/-)	Provisões Matemáticas	61.111	16.703	265,87
(+/-)	Superávit / Déficit Técnico do Exercício	(17.876)	14.515	-223,16
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	548.050	504.816	8,56
	C) Fundos não previdenciais	15.111	15.039	0,48
(+/-)	Fundos Administrativos	13.264	13.067	1,51
(+/-)	Fundos dos Investimentos	1.846	1.971	-6,34

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
Diretor de Benefícios
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
Contador CRC DF – 024117/0-8
CPF: 602.707.721-20



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO			
Benefício Definido			
Valores em R\$ mil			
DESCRIÇÃO	Exercícios		Variação
	2016	2015	(%)
1. Ativos	606.725	542.180	11,90
Disponível	5	2	94,69
Recebível	16.313	15.494	5,29
Investimento	590.407	526.684	12,10
Títulos Públicos	377.181	268.837	40,30
Créditos Privados e Depósitos	38.142	96.087	-60,30
Fundos de Investimento	162.555	148.373	9,56
Investimentos Imobiliários	7.268	7.237	0,43
Empréstimos e Financiamentos	4.780	5.669	-15,69
Depos. Jud. Recursais	480	480	-
2. Obrigações	43.564	22.325	95,14
Operacional	42.797	21.591	98,21
Contingencial	767	733	4,55
3. Fundos não Previdenciais	15.111	15.039	0,48
Fundos Administrativos	13.264	13.067	1,51
Fundos dos Investimentos	1.846	1.971	-6,34
4. Ativo Líquido (1-2-3)	548.050	504.816	8,56
Provisões Matemáticas	571.985	510.875	11,96
Superávit/Déficit Técnico	(23.935)	(6.058)	295,07
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	502	738	-31,99
a) Equilíbrio Técnico	(23.935)	(6.058)	295,07
b) (+/-) Ajuste de Precificação	24.437	6.797	259,53
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	502	738	-31,99

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
Diretor de Benefícios
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
Contador CRC DF - 024117/0-8
CPF: 602.707.721-20

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS			
Benefício Definido			
Valores em R\$ mil			
DESCRIÇÃO	Exercícios		Variação
	2016	2015	(%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	593.461	529.112	12,16
1. Provisões Matemáticas	571.985	510.875	11,96
1.1. Benefícios Concedidos	343.959	318.609	7,96
Benefício Definido	343.959	318.609	7,96
1.2. Benefício a Conceder	228.027	192.265	18,60
Benefício Definido	228.027	192.265	18,60
2. Equilíbrio Técnico	(23.935)	(6.058)	295,07
2.1. Resultados Realizados	(23.935)	(6.058)	295,07
(-) Déficit Técnico Acumulado	(23.935)	(6.058)	295,07
3. Fundos	1.846	1.971	-6,34
3.1. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	1.846	1.971	-6,34
4. Exigível Operacional	42.797	21.591	98,21
4.1. Gestão Previdencial	42.526	21.358	99,12
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	271	234	15,76
5. Exigível Contingencial	767	733	4,55
5.1. Gestão Previdencial	33	-	-
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	733	733	-

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

MANOEL GERALDO DAYRELL
 Diretor Superintendente
 CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
 Diretor de Benefícios
 CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
 Diretor de Finanças
 CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
 Contador CRC DF – 024117/0-8
 CPF: 602.707.721-20

DEMONSTRATIVO ATUARIAL

Anexo 1 ao JM/0481/2017 de 13/03/2017

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.) PLANO DE BENEFÍCIOS I DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO

I. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 19810010-18

CPF do atuário: 405.910.507-49

CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II. INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2016.

Data do Cadastro: 31/12/2016

Data da Avaliação: 31/12/2016

Observações: Base dezembro de 2016, já considerando o reajuste de 8,28%, referente ao ACT 2016-2017, em maio de 2016, sendo utilizada a média corrigida para dezembro de 2016 dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição, de cada participante não assistido. Os benefícios já concedidos estão provisionados em 6,43%, correspondentes ao INPC do IBGE de janeiro/2016 a novembro/2016, para posicioná-los em dezembro/2016.

III. DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1

Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da São Francisco: 01.635.671/0001-91

CNPJ da CODEVASF: 00.399.857/0001-26

Participantes Ativos (Não Assistidos): 390 (390 ativos + 0 autopatrocinados + 0 benefícios proporcionais diferidos).

Folha de Salário de Participação *1: $13 \times R\$ 4.352.467,84 = R\$ 56.582.081,92$

Tempo médio de Contribuição para o Plano (Não Assistido) *2: 18,31 anos ou 219,72 meses

Tempo médio para a Aposentadoria (Programada) *2: 9,33 anos ou 111,96 meses

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,26% ao ano

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,26%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,67%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A meta atuarial de rentabilidade real de 5,5% ao ano foi alcançada no exercício encerrado, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir, como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

*1: Corresponde a Folha de Salário de Participação (média corrigida dos últimos 12 Salários Reais de Contribuição) dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2016.

*2: Considera somente os participantes não assistidos classificados como risco não iminente, ou seja com tempo remanescente para aposentadoria programada superior ou igual a 1 (um) ano.

Opinião do Atuário: A taxa real de juros foi alterada para 5,26% ao ano, em conformidade com o apresentado no JM/0472/2017, de 10/03/2017, através do Relatório de nossa Consultoria Atuarial referente ao Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real Anual de Juros, para a Avaliação Atuarial do ano de 2016, que considerou a Taxa Interna de Retorno da Carteira apontada pelo Estudo realizado pelo Sr. Marcos André Prandi com base na carteira de investimento registrada na apuração das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2016, encaminhado pelo AETQ da entidade através do ATESTADO DE CONFORMIDADE E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS, por ele emitido, em 09 de março de 2017, acompanhado da respectiva planilha, devidamente preenchida, para fins de atendimento a Instrução PREVIC nº 23 de 26/06/2015. O resultado encontrado dos ativos a vencimento foi de rentabilidade estimada em 5,51% a.a. pelo prazo da “duration” do passivo de 12,29 anos. Assim sendo, a Fundação São Francisco, em seu Plano BD, optou por adotar a taxa real de juros de 5,26% a.a. (determinação contida no atestado aqui discriminado) para esta Avaliação Atuarial, uma vez que a mesma está compreendida entre o mínimo 4,35% a.a., (em conformidade com o estabelecido pela Portaria PREVIC nº 186 de 28/04/2016, considerando a “duration” do passivo de 12,29 anos) e o máximo 5,51% a.a.

Justificativa EFPC: Considerando que o Relatório de Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real Anual de Juros, apresentado através do JM/0472/2017 (10/03/2017), utilizou como subsídio o estudo de alocação do Plano de Benefícios Definidos (BD) realizado pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, devidamente atestado pelo AETQ quando aos dados utilizados, nos termos contidos no art. 3º parágrafo 2º da Instrução nº 23 de 26/06/2015, PREVIC, nos posicionamos de forma favorável, dentro do cenário esperado para os anos futuros, à perspectiva de obtenção de retornos reais compatíveis com a meta atuarial de INPC + juros reais de 5,26% ao ano, levando em consideração os fluxos de receitas e de despesas, as rentabilidades dos títulos já existentes em carteira e as aplicações/reaplicações de recursos a serem realizadas no futuro, estando o referido Estudo em conformidade com a Instrução PREVIC nº 23 de 26/06/2015.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: 0,85% ao ano (ao longo dos anos remanescentes de atividade)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,85% ao ano

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,52%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Considerando os SRB's (Salários Reais de Benefícios) do D.A. do exercício de 2016, em relação aos SRB's do D.A. do exercício de 2015, o mesmo cresceu em relação ao INPC do IBGE, em termos reais, em 0,52%, estando em conformidade com a expectativa da Patrocinadora de Crescimento Real Médio Salarial, de até 1,00% de Crescimento Real de Salário, apresentado pelo Ofício nº115/2016/AA/GGP da CODEVASF, de 26/10/2016, sendo que foi projetado para o ano de 2016, um crescimento real de 0,85% ao ano, também consonante com a projeção da Patrocinadora de até 1% ao ano, devendo-se observar que para o cálculo do reajuste real anual, a Patrocinadora pode considerar outros indexadores, como base de cálculo, diferente do referido INPC do IBGE.

Opinião do Atuário: Considerando o estabelecido pelo parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, devido o estudo realizado no expediente do JM/2867/2015, de 29/12/2015, possuir validade máxima de até 3 (três) anos, contados a



partir da sua realização, a função logarítmica, que representa a Hipótese de Crescimento Real de Salário, utilizada nesta Demonstração Atuarial é a mesma utilizada na Demonstração Atuarial do exercício de 2015, do Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, onde, com base nos salários de novembro de 2015 se recalculou a nova curva logarítmica, que avalia a evolução do salário médio em função da idade (uma vez que a idade tem forte correlação com o tempo de empresa), obtendo uma função com alta correlação, apresentando um crescimento real de salário médio, de 0,85% ao ano, ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Justificativa EFPC: Considerando que a Patrocinadora se mostrou em conformidade com os procedimentos elaborados pelo atuário, nos posicionamos favorável à sua indicação que considerou, com base no parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2015, já devidamente referendada pela Patrocinadora, através do Ofício nº115/2016/AA/GGP da CODEVASF, de 26/10/2016. É importante ressaltar que qualquer alteração positiva na projeção de crescimento real de salário dos empregados participantes resultará no aumento do custo previdenciário do Plano de Benefícios I.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: -

Quantidade esperada no exercício seguinte: Não foi adotada tal hipótese.

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: Não foi adotada tal hipótese.

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Não aplicável por não ter sido adotada tal hipótese, conforme colocado na opinião do atuário.

Opinião do Atuário: Como na avaliação atuarial se trabalha com o Salário Real de Benefício, que é a média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição, já está embutido nessa média o Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários, não sendo necessária a adoção dessa hipótese.

Justificativa EFPC: A colocação feita pelo atuário justifica plenamente não ser necessária a adoção dessa hipótese.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: 97% (compatível com uma inflação média de 5,5% ao ano, ao longo dos anos futuros).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 97%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,41%%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: O indexador do Plano INPC do IBGE para o ano de 2016 ficou em 6,58%, ou seja, ainda acima do limite superior da meta de inflação do Governo Federal, enquanto que a inflação esperada para o ano de 2016 foi projetada com base entre o referido limite superior e o centro da meta de inflação de 4,5% do Governo Federal, ou seja, na ordem de 5,5%, sendo projetado, para 2017, também uma inflação da ordem de 5,5%, que corresponde estar novamente se trabalhando entre o limite superior e o centro da meta de inflação a longo prazo do Governo Federal, e que é compatível com o Fator de Capacidade de 97% que está sendo adotado.

Opinião do Atuário: Esse fator é compatível com uma inflação média anual da ordem de 5,5%, que está entre o centro da meta de inflação no Brasil (4,5% ao ano) e o Limite Superior dessa Meta (6,0% ao ano). No último ano (2016), a inflação medida pelo INPC do IBGE ficou

acima do limite superior da meta, ou seja, em 6,58% ao ano. Assim, deve-se ficar atento à tendência de evolução ao longo do tempo da referida inflação brasileira para, se necessário, ajustar a projeção de inflação média anual.

Justificativa EFPC: No momento, o Fator de 97% se mostra aceitável, mas estaremos acompanhando a tendência da inflação para os anos futuros para, quando se configurar necessário, ajustar tal Fator as novas expectativas de inflações anuais futuras.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: 0,50% ao ano (média ao longo dos anos remanescentes de atividade).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 0 (zero) entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2016, reforça a tendência histórica de redução das saídas sem direito a benefícios de participantes ao longo dos últimos anos e a perspectiva da continuidade da sua redução nos anos futuros, num cenário onde o Instituto do Benefício Proporcional Diferido é um Fator Moderador para a ocorrência de saídas do Plano sem direito a benefício.

Opinião do Atuário: A redução do nível da Rotatividade, aqui entendida como saída do Plano sem direito a benefício, está em consonância com as expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições de requerer benefício pelo Plano, configurando-se o Benefício Proporcional Diferido uma alternativa menos onerosa para o Participante permanecer no Plano após a perda do vínculo empregatício.

Justificativa EFPC: O raciocínio do atuário para justificar o ajuste para menor da rotatividade (saída sem direito a benefício) que vinha sendo adotada está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.

a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ q_x da SUSEP EMSsb 2010 (masculina)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 14

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 17

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 3 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2016 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo Anexo 1 ao JM/1410/2015 de 30/06/2015, cuja validade ainda não ultrapassou o limite dos 3 (três) anos, segundo o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

Opinião do Atuário: Em conformidade com o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, o estudo de aderência de Tábuas de Mortalidade Geral, apresentado pelo Anexo 1 ao JM/1410/2015 de 30/06/2015, ainda está dentro da validade máxima de 3 (três) anos, viabilizando a manutenção da Tábua de Sobrevivência / Mortalidade Geral da SUSEP EMSsb 2010 (masculina) para esta Demonstração Atuarial do exercício de 2016 do Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO.



Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que considerou, com base no parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2015.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “ da AT-2000 (masculina)”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 1 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2016 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade, apresentado pelo Anexo 1 ao JM/1410/2015 de 30/06/2015, cuja validade ainda não ultrapassou o limite dos 3 (três) anos, segundo o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

Opinião do Atuário: Em conformidade com o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, o estudo de aderência de Tábuas de Mortalidade Geral, apresentado pelo Anexo 1 ao JM/1410/2015 de 30/06/2015, ainda está dentro da validade máxima de 3 (três) anos, viabilizando a manutenção da Tábua de Sobrevivência / Mortalidade de Inválidos “ q_x^i da AT-2000 (masculina)” para esta Demonstração Atuarial do exercício de 2016 do Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO.

Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que considerou, com base no parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2015.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”

Quantidade esperada no exercício seguinte: 6

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: A diferença de 6 entre a quantidade ocorrida e a esperada para o exercício de 2016 é compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez, apresentado pelo Anexo 2 ao JM/1410/2015 de 30/06/2015, cuja validade ainda não ultrapassou o limite dos 3 (três) anos, segundo o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

Opinião do Atuário: Em conformidade com o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, o estudo de aderência de Tábuas de Mortalidade Geral, apresentado pelo Anexo 2 ao JM/1410/2015 de 30/06/2015, ainda está dentro da validade máxima de 3 (três) anos, viabilizando a manutenção da Tábua de Entrada em Invalidez “ i_x da LIGHT (MÉDIA)” para esta Demonstração Atuarial do exercício de 2016 do Plano BD da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO.

Justificativa EFPC: Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que considerou, com base no parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2015.

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família Efetiva nos Benefícios Concedidos de Aposentadorias e Pensões por Morte e Experiência Regional atualizada em 2014 nos Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes dos participantes ativos, do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco, não há alteração entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício de 2016, sendo, em média, de 1 dependente por participante ativo (os valores informados representam a média de dependentes por família).

Opinião do Atuário: Estamos adotando, desde a avaliação atuarial de 2009, a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já concedidas. Portanto, tão-somente os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Composição de Família correspondente à Experiência Regional atualizada em 2014, através do JM/3392/2014, cuja validade ainda não ultrapassou o limite dos 3 (três) anos, segundo o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

Justificativa EFPC: A adoção da família efetiva para avaliar os compromissos relativos aos Benefícios de Aposentadorias e Pensões por Morte já Concedidos, mantendo-se a adoção da composição de família correspondente à Experiência Regional tão-somente para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos traz maior realismo aos resultados da avaliação atuarial.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,5%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,58%

Comentário sobre divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado: Considerando o INPC o indexador do Plano, conforme estabelecido em Regulamento, para o ano de 2016, este índice acumulado resultou em 6,58%, ou seja, acima do projetado para o mesmo ano considerando estar entre o limite superior e o centro da meta de inflação, ou seja, em 5,5% ao ano, sendo, igualmente de 5,5% ao ano a projeção de taxa de inflação esperada para o exercício de 2017, que corresponde estar novamente se trabalhando entre o limite superior e o centro da meta de inflação a longo prazo do Governo Federal.

Opinião do Atuário: O indexador em questão se baseia no fato de que o INPC do IBGE é o indexador regulamentar para os reajustes dos benefícios da prestação continuada do Plano e corresponde ao índice de inflação que mede a variação de preços ao consumidor calculado pelo órgão governamental competente (IBGE).

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.



b) Seção dos Benefícios (*1):

BENEFÍCIOS					
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL	INVALIDEZ	PENSÃO
ESTATÍSTICAS					
Qtd de benefícios concedidos	369	75	114	52	246
Valor Médio do Benefício	R\$ 5.776,11	R\$ 1.903,52	R\$ 2.962,01	R\$ 2.525,15	R\$ 1.356,47
Idade Média dos assistidos (em anos)	71	79	72	64	76
Provisão Matemática Benefícios Concedidos					
VABF Programados - Assistidos	R\$ 243.155.301,80	R\$ 13.727.912,14	R\$ 36.820.492,04		R\$ 18.662.277,70
VABF Não Programados - Assistidos				R\$ 16.626.400,26	R\$ 14.817.239,01
Provisão Matemática Benefícios a Conceder					
BD Capitalização Programado					
VABF	R\$ 290.723,213,00				
VACF Patrocinadores	R\$ (26.001.372,09)				
VACF Participantes	R\$ (38.110.314,33)				
BD Capitalização Não Programado					
VABF				R\$ 6.643.558,47	R\$ 2.426.803,54
VACF Patrocinadores				R\$ (2.273.992,93)	R\$ (830.659,37)
VACF Participantes				R\$ (3.333.000,47)	R\$ (1.217.500,74)
Custo do Ano (em reais) ^{*(1)}	19.266.198,89			1.838.917,66	2.585.801,14
Custo do Ano (em % da Folha de Salários) ^{*(1)}	34,05%			3,25%	4,57%

(*1) Com base nas informações cadastrais fornecidas pela Fundação São Francisco.

* inclui sobrecarga administrativa.

(1) No custo de Invalidez está incluso o custo referente ao auxílio-doença e, no custo da pensão, está incluso o custo referente ao Pecúlio por Morte.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:

Déficit Equacionado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Outras Finalidades

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 548.050.367,93 (*1)

Insuficiência de Cobertura: -

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

Finalidade: -

Fonte de Custeio: -

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ -

Recursos Utilizados no Exercício: R\$ -

Saldo: R\$ -

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ -

(*1) Informação fornecida pela Fundação São Francisco.



Resultado negativo do exercício: R\$ (17.727.523,67)
 Déficit Técnico: R\$ (23.785.990,10)
 Reserva de Contingência: R\$ -
 Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Resultado Realizado: R\$ (23.785.990,10)
 Superávit Técnico Acumulado: R\$ -
 Déficit Técnico Acumulado: R\$ (23.785.990,10)
 Ajuste de Precificação: R\$ 24.437.164,92 (*1)
 Equilíbrio Técnico Ajustado: R\$ 651.174,82

g) Duration do Passivo: 12,29 anos ou 147,48 meses

IV. PLANO DE CUSTEIO:

- 1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:
 % Contribuição Normal do Patrocinador × (13 × Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2015)
 $(8,31\% \times 13 \times R\$ 4.352.467,84) = 4.701.971,01$
 $4.701.971,01 + (129,65\% \times 4.701.971,01 / 2) + (156,10\% \times 4.701.971,01 / 2) + 0,852 \times [(129,65\% \times 2.207.923,53 / 2) + (156,10\% \times 2.207.923,53 / 2)] = \mathbf{R\$ 14.107.606,36}$
- 2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: (Ver Nota)
- 3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -
- 4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – Outras Finalidades: -
- 5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:
 % médio de Contribuição Normal do Participante Não Assistido × (13 × Folha de Salário dos Participantes Não Assistidos em 31/12/2015).
 $(12,18\% \times 13 \times 4.352.467,84) = 6.891.697,58$
 $6.891.697,58 + (129,65\% \times 6.891.697,58 / 2) + (156,10\% \times 6.891.697,58 / 2) = \mathbf{R\$ 16.738.210,50}$
- 6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: (Ver Nota)
- 7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -
- 8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

(*1) O cálculo do Ajuste de Precificação apresentou valor positivo de R\$ 24.437.164,92, em 31/12/2016, tomando por base a Taxa Real de Juros de 5,26% ao ano, considerando os requisitos apresentados aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, conforme estabelecido pelo Art. 9º da Instrução PREVIC nº 19/2015 de 04/02/2015.

- 9) Contribuições Previdenciais Normais dos Assistidos:
% médio de Contribuição Normal do Assistido \times (13 \times Folha de Benefício dos Participantes Assistidos em 31/12/2015).

$$5,52\% \times (13 \times \text{R\$ } 3.076.816,51) = \text{R\$ } 2.207.923,53$$

$$2.207.923,53 + (129,65\% \times 2.207.923,53 / 2) + (156,10\% \times 2.207.923,53 / 2) = \text{R\$ } 5.362.494,27$$

- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: (Ver Nota)
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -
- 12) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -
- 13) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -
- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -
- 16) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -
- 17) Início de vigência do plano de custeio: 1º de junho de 2017.

NOTA: Conforme evidenciado pelo JM/0729/2015, de 06/04/2015, o Método Agregado do Regime de Capitalização, adotado na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco, desde seu fechamento a novas adesões de participantes, possui tão somente o conceito de “Contribuição Normal”, não prevendo a existência de “Contribuição Suplementar para Cobertura de Tempo de Serviço Passado” ou a existência de “Contribuição Extraordinária para Equacionamento de Déficit Técnico Acumulado Não Coberto pela Contribuição Normal”, assim sendo, não está sendo considerado qualquer registro como Provisões Matemáticas a Constituir, uma vez que os ajustes provenientes do referido método, estão sendo registrados como “ajuste da contribuição normal” dos participantes, patrocinadoras e assistidos.

V. PARECER ATUARIAL:

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial das contribuições normais estabelecida para o Plano de Benefícios I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela referida FUNDAÇÃO, resultou no Custo Carregado (*1) de 44,47% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (incluído o custo administrativo e excluída a contribuição normal carregada de 12,68% dos Assistidos destinada a participar do custeio do Plano), conforme descrito a seguir:

(*1) Custo Carregado é o Custo já embutido do Carregamento destinado à cobertura das Despesas Administrativas.



Tipo de Benefício	CUSTO (%)	
	Dezembro-2015	Dezembro-2016
Aposentadorias *1	29,15%	34,05%
Invalidez	2,66%	2,98%
Pensão por Morte	4,38%	4,44%
Auxílio-Doença	0,27%	0,27%
Pecúlio por Morte	0,13%	0,13%
Sub-Total (1)	36,59%	41,87%
Custo Suplementar	-%	-%
Administração *2	2,42%	2,60%
Sub-Total (2)	2,42%	2,60%
Total (1)+(2)	39,01%	44,47%

*1: Incluído o Custo do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Sobrecarga administrativa igual a 10% do total das Contribuições Normais Originais recolhidas pelos Participantes (Não Assistidos), pelos Assistidos e pelo Patrocinador.

NOTA: Na Avaliação Atuarial de 2016, a idade média dos participantes não assistidos é de 50 anos (considerando aqueles que ainda não se encontram em risco iminente de aposentadoria).

2) O Custo Carregado reavaliado de 44,47% da Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2017, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício I da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes, quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuição Normal/Suplementar	Em %	
	Dezembro-2015	Dezembro-2016
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) *1	22,24% *1	25,35% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *1/*2	16,77% *2	19,12% *2
Sub-total	39,01%	44,47%
Contribuição Suplementar (Ver inciso iv do numeral 5 do item V.3.)	- %	- %
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	39,01%	44,47%
Contribuições Normais referente aos Participantes Assistidos:		
Aposentados	10,05%	12,68%
Pensionistas	10,05%	12,68%
Patrocinadora (*3)	8,56%	9,57%

*1: 10% da Contribuição Normal Original se destina ao Custeio das Despesas Administrativas.

*2: Em % da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos (que está limitado a 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício da Previdência Social, que é o que se estima ser equivalente a 8,31% da Folha Salarial dos Participantes Não Assistidos sem o referido limite de 3 vezes o Teto Máximo do Salário de Benefício de Previdência Social).

*3: No Ajuste da Contribuição Normal se considerou a proporcionalidade contributiva da Contribuição Normal dos Participantes Ativos em relação à Contribuição Normal da Patrocinadora para se calcular o "delta" a ser aplicado na Contribuição Normal dos Participantes Assistidos. Assim sendo, tão somente em relação a esse "delta" da Contribuição Normal dos Participantes Assistidos é que, considerando a referida proporção entre a contribuição normal da Patrocinadora, se calculou a contrapartida patronal em relação ao ajuste ("delta") da Contribuição dos Participantes

FATO RELEVANTE: Conforme evidenciado pelo JM/0729/2015, de 06/04/2015, o Método Agregado do Regime de Capitalização, adotado na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco, desde seu fechamento a novas adesões de participantes, possui tão somente o conceito de “Contribuição Normal”, não prevendo a existência de “Contribuição Suplementar para Cobertura de Tempo de Serviço Passado” ou a existência de “Contribuição Extraordinária para Equacionamento de Déficit Técnico Acumulado Não Coberto pela Contribuição Normal”, assim sendo, não está sendo considerado qualquer registro como Provisões Matemáticas a Constituir, uma vez que os ajustes provenientes do referido método, estão sendo registrados como “ajuste da contribuição normal” dos participantes, patrocinadoras e assistidos.

3) A Contribuição Normal Carregada de 44,47% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado atuarialmente verificado ao final de 2016, de 44,47% da referida Folha de Salário de Participação. Tal fato significa que a Contribuição Normal Carregada em vigor corresponde exatamente ao Custo Normal Carregado reavaliado no encerramento de 2016.

IMPORTANTE: A Contribuição Normal Original, aqui apresentada, a Contribuição Suplementar destinada a dar cobertura ao tempo de serviço passado e o Ajuste da Contribuição Normal, encontram-se detalhadas no numeral 5, do inciso IV, do item V.3..

V.2. Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, de dezembro de 2015 para dezembro de 2016, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Valores em R\$			
Referência	31/12/2015	31/12/2016	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	318.609.140,34	343.809.622,95	7,91%
Provisão de Benefícios a Conceder	192.265.428,71	228.026.735,08	18,60%
Provisão Matemática a Constituir	- _____ (*1)	- _____ (*1)	_____
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	494.171.919,55	571.836.358,03	15,72%

*1: Conforme evidenciado pelo JM/0729/2015, de 06/04/2015, o Método Agregado do Regime de Capitalização, adotado na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios I da Fundação São Francisco, desde seu fechamento a novas adesões de participantes, possui tão somente o conceito de “Contribuição Normal”, não prevendo a existência de “Contribuição Suplementar para Cobertura de Tempo de Serviço Passado” ou a existência de “Contribuição Extraordinária para Equacionamento de Déficit Técnico Acumulado Não Coberto pela Contribuição Normal”, assim sendo, não está sendo considerado qualquer registro como Provisões Matemáticas a Constituir, uma vez que os ajustes provenientes do referido método, estão sendo registrados como “ajuste da contribuição normal” dos participantes, patrocinadoras e assistidos.

V.3. Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) Com relação à situação financeiro-atuarial do Plano de Benefício Definido vigente na Fundação São Francisco, a mesma apresentou um Equilíbrio Técnico (Deficitário), registrado contabilmente, de R\$ (23.785.990,10), que após o ajuste de precificação dos ativos, apresentou um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 651.174,82.



- 2) Nesta Avaliação Atuarial foi adotada a taxa real de juros de 5,26% ao ano, ao invés de 5,5% ao ano adotado na Avaliação Atuarial do exercício de 2015, bem como houve a revisão da hipótese de entrada em aposentadoria, considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, ou seja, sem aplicação de qualquer redução, mesmo para participantes que já possuem condições plenas para entrar em gozo de aposentadoria programada (Risco Iminente), no qual foi considerado 0(zero) ano como tempo remanescente de atividade. Estas alterações tiveram os seguintes impactos nas Provisões Matemáticas aqui avaliadas:
- a) Alteração da taxa real de juros para 5,26% ao ano: aumento de R\$ 15.575.023,67; e
 - b) Entrada em aposentadoria no 1º momento de elegibilidade pelo Plano, mesmo para os riscos iminentes: R\$ 15.173.556,85.
- 3) Conforme informado pela Fundação São Francisco, houve o cancelamento de 20 (vinte) participantes ativos no mês de janeiro de 2017, nos quais foram desconsiderados da base cadastral enviada na posição de dezembro/2016, utilizada nesta Demonstração Atuarial, bem como já foi provisionado os descontos dos respectivos valores de resgate no Patrimônio de Cobertura do Plano, informado na data base de dezembro/2016. O referido cancelamento dos 20 (vinte) participantes ativos impactou no aumento das Provisões Matemáticas do Plano, no valor de R\$ 1.052.988,25.
- 4) Em função de se estar utilizando, na Avaliação Atuarial deste Plano, o Método Agregado no Regime de Capitalização, conceitualmente existe a necessidade de se ajustar periodicamente a Contribuição Normal a fim de que se mantenha o Plano em Equilíbrio Técnico, no entanto, nesta avaliação atuarial, com a redução da taxa real de juros de 5,5% ao ano para 5,26% ao ano e com a Entrada em aposentadoria no 1º momento de elegibilidade pelo Plano, mesmo para os riscos iminentes, não houve a necessidade de ter que ajustar a contribuição normal, pois o total do impacto dessas alterações já foram suficientes para que o Plano apresentasse, em 31/12/2016, um Equilíbrio Técnico Ajustado ligeiramente positivo, no valor de R\$ 651.174,82.
- 5) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:
- i) Tábua de Mortalidade Geral: “ q_x da SUSEP EMSsb 2010 (masculina)”;
 - ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: “ da AT-2000 (masculina);
 - iii) Tábua de Entrada em Invalidez: “ i_x da LIGHT (MÉDIA)”, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2014;
 - iv) Rotatividade: Cerca de 33% do valor da Tábua de Rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2010, objetivando ficar em consonância com as maiores expectativas que o Benefício Proporcional Diferido abre para os que deixam de trabalhar no Patrocinador antes de preencher as condições para requerer benefício pelo Plano, ou seja, a mesma Tábua adotada na Avaliação Atuarial de 31/12/2014;
 - v) Taxa real de juros/desconto: 5,26% a.a.;
 - vi) Projeção de Crescimento Real de Salário: A mesma função logarítmica relativa a escala real de crescimento salarial, utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2015.

- vii) Em relação à composição familiar, da mesma forma que na Avaliação Atuarial de 31/12/2015, está sendo adotada a Família Efetiva para os Assistidos em gozo de Benefício de Aposentadoria e de Pensão por Morte, bem como está sendo adotada uma Experiência Regional de Composição de Família, atualizada em 2014, para melhor correlação com a família efetiva dos Assistidos para os Participantes Não Assistidos; e
- viii) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97% (compatível com uma inflação média anual de 5,5% ao longo dos anos futuros), ou seja, igual ao adotado na Avaliação Atuarial de 31/12/2015.
- 6) Nesta reavaliação atuarial, foram consideradas as seguintes contribuições dos Participantes, Assistidos, e dos Patrocinadores.
- i) **Contribuição Normal Original Carregada dos Participantes (Não Assistidos):** Corresponde a Contribuição Normal Original Carregada (ou seja, com sobrecarga para custeio das despesas administrativas) obtida para o conjunto dos Participantes (Não Assistidos) do Plano, aplicando-se os percentuais contributivos constante no Plano de Custeio Anual.
- ii) **Contribuição Normal Original Carregada dos Patrocinadores:** 8,31% da folha de salário dos Participantes (Não Assistidos) sem limite, o que, se projeta corresponder a 10,80% da folha do salário limitado a 3 (três) vezes o Teto Máximo do Salário de Benefícios da Previdência Social, observado o limite paritário contributivo estabelecido no Regulamento e na legislação aplicável.
- iii) **Contribuição Normal Original Carregada dos Assistidos:** 5,52% do valor dos benefícios recebidos pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos.
- iv) **Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador (relativa ao Serviço Passado):**
Não há mais Contribuição Suplementar Carregada do Patrocinador referente ao Serviço Passado, uma vez que o contrato, firmado entre a Patrocinadora CODEVASF e a Fundação São Francisco em 28/11/2001, encerrou-se com a 114ª prestação em dezembro de 2013.
- v) **Ajuste nas Contribuições Normais dos Participantes (Não Assistidos), dos Assistidos e dos Patrocinadores:**
- v.1.) **Participantes Não Assistidos:**
Ajuste nas Contribuições Normais igual a **A% (*1)** do valor das contribuições calculadas com base nos percentuais contributivos normais originais dos Participantes Não Assistidos vigentes em 31/12/2009, incidentes sobre as faixas contributivas do Salário Real de Contribuição de cada Participante Não Assistido.
- v.2.) **Patrocinador CODEVASF (em contrapartida ao ajuste na contribuição normal do Participante Não Assistido):**
Ajuste na Contribuição Normal correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais calculadas com base no percentual contributivo normal original da Patrocinadora CODEVASF vigente em 31/12/2009 e incidente sobre a totalidade dos salários dos Participantes Não Assistidos.



v.3.) Assistidos (Aposentados/Pensionistas):

Ajuste na Contribuição Normal correspondente a **A% (*1)** do valor das contribuições normais originais de cada participante calculadas com base no percentual contributivo vigente em 31/12/2009, incidente sobre o valor dos Benefícios dos Aposentados Assistidos e dos Pensionistas Assistidos.

v.4.) Patrocinador CODEVASF (em contrapartida ao ajuste nas contribuições normais dos Assistidos):

Ajuste na Contribuição Normal igual a **B** vezes o total do Ajuste na Contribuição Normal feitas pelos Aposentados Assistidos e pelos Pensionistas Assistidos, onde **B** é igual a 0,754 até junho de 2012 e é igual a 0,852 a partir de agosto de 2012.

- 7) A questão que se apresenta é que, a partir do encerramento do exercício de 2015, visando manter fidelidade com os princípios do Método Agregado do Regime de Capitalização, deixamos de registrar os aumentos nas Contribuições Normais Originais como se fossem Contribuições Extraordinárias para Equacionamento do Déficit, mas sim, com Ajuste das Contribuições Normais, já que esse Método, em realidade, enquadra todos os ajustes contributivos, destinados ao Reequilíbrio Atuarial do Plano, no âmbito das Contribuições Normais e, neste contexto, visando manter a maior transparência possível, estamos informando, a seguir, de forma segregada (Participantes, Assistidos e Patrocinador), o correspondente ao Valor atual dos Ajustes das Contribuições Normais:

Participantes	Ativos	R\$ 27.374.282,97
	Futuros Assistidos	R\$ 40.137.423,38
	Atuais Assistidos	R\$ 52.309.344,77
Patrocinador	Ativos	R\$ 19.822.756,63
	Futuros Assistidos	R\$ 29.065.030,73
	Atuais Assistidos	R\$ 37.879.180,70
Total	Participante	R\$ 119.821.051,12
	Patrocinador	R\$ 86.766.968,06
	TOTAL	R\$ 206.588.019,18

(*1) A% = 65,10% de Julho de 2014 a Junho de 2015;
 A% = 81,98% de Julho de 2015 a Junho de 2016;
 A% = 129,65% de Julho de 2016 a Junho de 2017;
 A% = 156,10% de Julho de 2017 a Junho de 2018;
 A% = 188,00% de Julho de 2018 em diante.

NOTA: 10% das Contribuições Normais Originais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e do Patrocinador, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas.

- 8) Existem neste Plano títulos de renda fixa, classificados, nos termos do artigo 1º da resolução CGPC/MPAS nº 04 de 30/01/2002, na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”, avaliados na forma estabelecida no artigo 3º da referida Resolução pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício), ou seja, sem utilização da faculdade, prevista no artigo 5º da Resolução CGPC/MPAS nº 04/2002, de registrar a diferença entre o valor presente apurado na forma do citado artigo 3º e o valor presente calculado considerando a taxa de desconto utilizada na última avaliação atuarial. A capacidade financeira relativa à adoção do procedimento de registro dos títulos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos (impactando no resultado do exercício) se baseia no fato de que o perfil traçado pela área de investimentos responsável por este plano da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos futuros que irão decorrer até o vencimento desses títulos.
- 9) A rentabilidade nominal líquida efetivamente obtida ao longo de 2016 pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios I, foi de 13,53% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 13,34%, ou seja, o efetivo superou a meta em 0,16%. Tal resultado é o encontrado quando se comparam as taxas de juros reais 5,67% e 5,50%, respectivamente. A variação do índice de inflação utilizado (INPC do IBGE) é aplicada com 1 (um) mês de defasagem. Na apuração das taxas de juros a metodologia empregada foi a Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais das adições e deduções previdenciárias registradas nas contas contábeis iniciadas em 3.)
- 10) Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, os consultores financeiros da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, tem de continuar se posicionando em relação à hipótese relativa ao retorno dos investimentos para a realização dos ajustes que se façam necessários.

V.4. Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

- 1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 3 do item V.3. desta D.A. e os regimes atuariais de financiamento mencionados no item V.7. desta D.A., bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais da Avaliação Atuarial do exercício anterior, os quais ainda foram submetidos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial refletida nesta D.A..



V.5. Variação do Resultado Técnico de dezembro de 2015 para dezembro de 2016, apontando as causas mais prováveis:

Resultado Técnico (Superávit) observado considerando o valor Total das Provisões Matemáticas pelo método de recorrência em 31/12/2016 projetadas com base na Avaliação Atuarial de 31/12/2015	R\$ 7.182.207,53
Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta de Rentabilidade Líquida, do ano de 2016, encontrada pela diferença entre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano do ano de 2016 contra o do ano de 2015 evoluído para o final de 2016.	R\$ 919.100,92
Impacto referente a redução da taxa real de juros de 5,50% para 5,26% ao ano	R\$ (15.575.023,67)
Impacto referente a revisão da hipótese de entrada em aposentadoria, considerando que a entrada em gozo de aposentadoria programada do participante não assistido se dará no 1º momento em que ele preencha as condições para recebimento do benefício pleno, mesmo para participantes que já possuem condições plenas para entrar em gozo de aposentadoria programada (Risco Iminente)	R\$ (15.173.556,85)
Impacto referente ao cancelamento de 20 participantes ativos em janeiro de 2017, já desconsiderados na base cadastral de dezembro/2016, utilizada nesta Demonstração Atuarial.	R\$ (1.052.988,25)
Outros Resultados de Origens Diversas e Pulverizadas (*1)	R\$ (85.729,78)
Equilíbrio Técnico (déficit) registrado contabilmente em 31/12/2016	R\$ (23.785.990,10)
Ajuste na Precificação dos Ativos feito em conformidade com a Resolução CNPC 16/2014 (incluindo a Portaria PREVIC nº 186/2016), na Situação Atuarial do Plano em 31/12/2016.	R\$ 24.437.164,92
Equilíbrio Técnico Ajustado, registrado em 31/12/2016, após a aplicação do ajuste na precificação dos Ativos feita em conformidade com a Resolução CNPC 16/2014 e a Portaria 186/2016. (*2)	R\$ 651.174,82

(*1) Equivalente a 0,01% do total das Provisões Matemáticas, registrado em 31/12/2016, no valor de R\$ 571.836.358,03. (Ver NOTA)

NOTA: Consiste nos desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de um determinado mês, em relação às Provisões Matemáticas obtidas no mesmo mês, através de sua evolução pelo método da Recorrência, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, rotatividade), com o que realmente ocorreu de decremento no mesmo exercício.

(*2) R\$ (23.785.990,10) + R\$ 24.437.164,92 = R\$ 651.174,82

V.6. Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Equilíbrio Técnico registrado contabilmente do Plano de Benefício Definido vigente na FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, em 31/12/2016, de R\$ (23.785.990,10) é de natureza transitória, já que, em conformidade com a Resolução CNPC nº 16/2014 (incluindo a Portaria PREVIC nº 186/2016), a Situação Atuarial desse Plano, considerando a Precificação dos Ativos (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado desse Plano), em 31/12/2016, em realidade,

é atuarialmente equilibrada em R\$ 651.174,82. Nesse contexto, não existe, ao final de 2016, qualquer parcela do Equilíbrio Técnico Contábil de R\$ (23.785.990,10) pendente de cobertura no Plano de Custeio vigente.

V.7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, que são Benefícios de Grande Expressão, é o Agregado, o qual mostra-se plenamente adequado. Já para os demais benefícios, que são Benefícios de Pequena Expressão (Auxílio-Doença / Pecúlio por Morte / Resgate de Contribuições) o regime financeiro adotado é o de Repartição na versão simples, que tem se mostrado adequado dado ao pequeno porte desses Benefícios.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017



José Roberto Montello

Atuário MIBA 426

2. PLANO DE BENEFÍCIOS II – CODEPREV

2.1 PREVIDENCIAL

GRÁFICO 21. SOCIAL

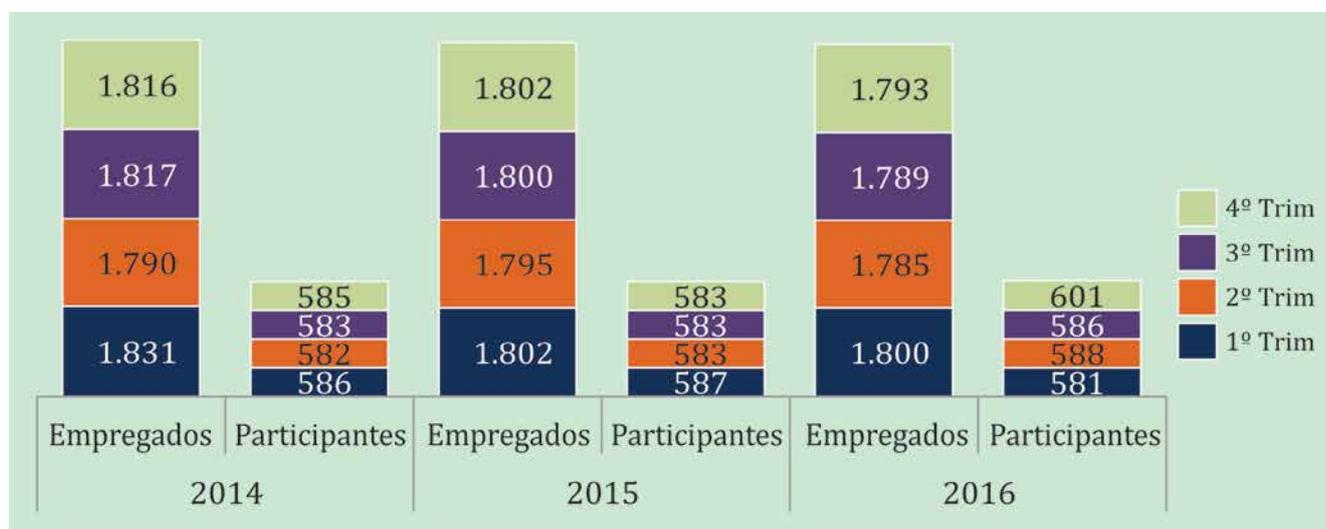


GRÁFICO 22. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS X PARTICIPANTES – EM MIL REAIS

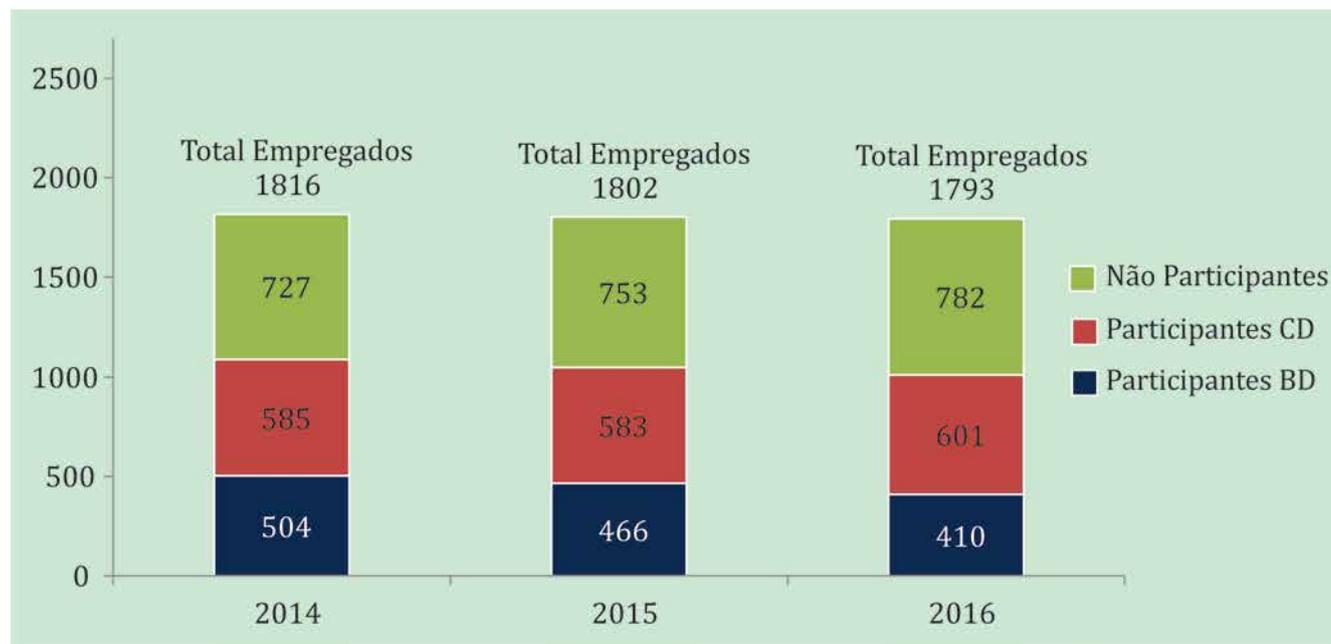


Dezessete participantes do Codeprev contribuem com percentuais acima do limite de contribuição da patrocinadora que é de 8%.

2.1.1 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E INSTITUTOS (CODEPREV)

No exercício de 2016 foram gastos com Resgate de Contribuições um total de R\$ 2.314,85.

GRÁFICO 23. ADESÃO



2.2 INVESTIMENTO

A estrutura atual dos investimentos do Plano de Benefícios II - Codeprev está concentrada nos **Segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados**, esse último somente com recursos em trânsito para liquidez do Plano. *Assim, no encerramento do 4º Trimestre de 2016, as alocações estavam em conformidade com os limites da sua Política de Investimento 2016/2020, aprovada pelo Conselho Deliberativo.*

Seu valor total em 31.12.2016 de R\$ 36.781.896,73 contra R\$ 21.596.063,81 em 31.12.2015, registra um crescimento nominal no período de 70,32%. Os ativos encontram-se ainda muito impactados pela entrada de recursos das contribuições, dado que elas apresentam, em valores relativos sobre o total acumulado, percentual elevado, podendo ser observada no gráfico e quadro a seguir:

GRÁFICO 24. ENQUADRAMENTO POR SEGMENTO

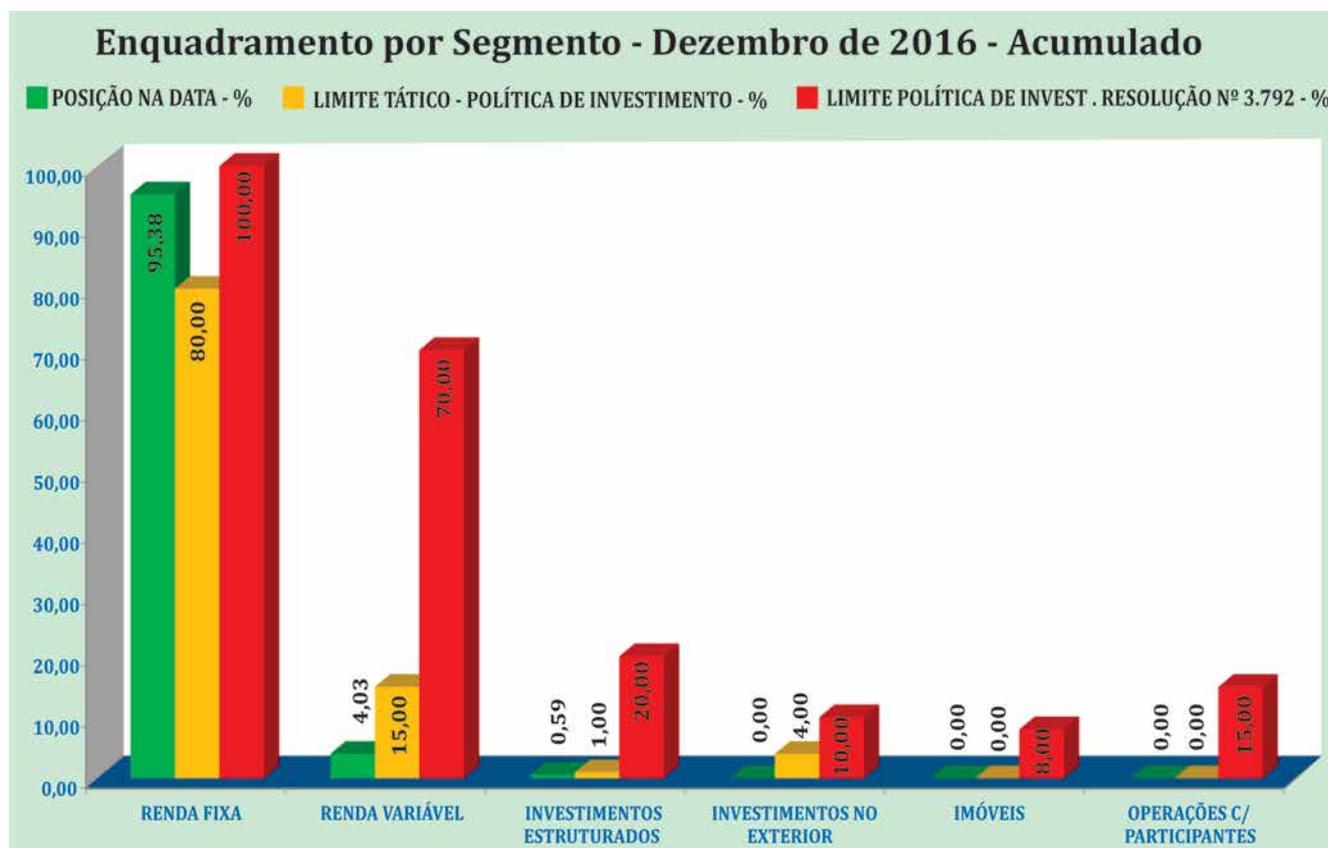


TABELA 6. ENQUADRAMENTO LEGAL

Enquadramento Acumulado dos Investimentos - % - 2015 X 2016 - Plano de Benefício II/CD - CODEPREV							
Segmentos de Aplicação	31.12.2015		31.12.2016		Limites Táticos na Política de Investimento Máximo - %	Limite Legal Resolução Nº 3.792 - CMN Máximo - %	Limite Superior Política de Investimento Máximo - %
	Valor - R\$ -	% de Alocação	Valor - R\$ -	% de Alocação			
	Renda Fixa	21.477.156,41	99,45	35.082.575,88			
Renda Variável	0,00	0,00	1.482.246,10	4,03	15,00	70,00	20,00
Investimentos Estruturados	118.907,40	0,55	217.074,75	0,59	1,00	20,00	1,00
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	10,00	10,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00
Operações c/Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
Programa de Investimentos	21.596.063,81	100,00	36.781.896,73	100,00	-	-	-
(+) Disponível - Conta 11	510,54	70,32%	1.253,29				
(-) Exigível de Investimentos	-2.852,56		-37.888,82				
Ativos de Investimentos	21.593.721,79		36.745.261,20				

Comentários: As inversões dos recursos conforme tabela acima corresponde às decisões estratégicas e táticas de investimentos. O objetivo da gestão é alcançar rentabilidade compatível com a **“Taxa Indicativa do Plano”** (INPC+3,50%), premissa veiculada no simulador de adesão, considerada como objetivo primário da gestão cotejada na tabela. No entanto, a SÃO FRANCISCO visa obter rentabilidade maior, tendo como referência, aquela indicada na Política de Investimento, que é INPC + 5,50% a.a.

TABELA 7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Artigo / Inciso (Resolução 3.792)	Segmentos dos Investimentos	Valores Atuais Investidos Carteira Própria	Valores Relativos em % Sobre		Limites % Definidos na Política			Duration	Rating	Rentabilidade							
			Alocação Segmento	Total	Mínimo	Máximo	Alvo			Out/16	Nov/16	Dez/16	No Trimestre	No Ano	Em 12 Meses	Ano	
																S/CDI e IBRX-50	S/Referência *
Art. 18	Renda Fixa	35.082.575,88	100,00%	95,38%	100%	100%	100%	9,19		0,53%	0,25%	1,41%	2,20%	18,37%	4,38%	5,93%	8,06%
I	Dívida Pública Mobiliária Federal	35.082.575,88	100,00%	95,38%	100,00%	100,00%	100,00%	9,19		0,53%	0,25%	1,41%	2,20%	18,37%	4,38%	5,93%	8,06%
	Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	33.341.066,08	95,04%	90,65%	-	-	-	9,44	Soberano	0,53%	0,25%	1,33%	2,12%	18,28%	4,28%	5,83%	7,97%
Art. 19	Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	1.741.509,80						6,52		0,00%	0,00%	4,87%	4,87%	4,87%	3,75%	4,28%	4,44%
	Renda Variável	1.482.246,10	100,00%	4,03%	0%	20%	15%			8,62%	-7,97%	-1,94%	-1,98%	-1,55%	-14,49%	-3,94%	-3,45%
I	Ações de Emissão de Companhias Abertas	1.482.246,10	100,00%	4,03%	0,00%	20,00%	15,00%			8,62%	-7,97%	-1,94%	-1,98%	-1,55%	-14,49%	-3,94%	-3,45%
	Fundos	1.482.246,10	100,00%	4,03%	0,00%	20,00%	15,00%			8,62%	-7,97%	-1,94%	-1,98%	-1,55%	-14,49%	-3,94%	-3,45%
	Saga SF FIA	1.482.246,10	100,00%	4,03%	-	-	-			8,62%	-7,97%	-1,94%	-1,98%	-1,55%	-14,49%	-3,94%	-3,45%
Art. 20	Investimentos Estruturados	217.074,75	100,00%	0,59%	0%	20%	20%			1,07%	1,10%	1,14%	3,35%	14,06%	0,07%	1,62%	3,75%
IV	Fundos de Investimento Multimercado	217.074,75	100,00%	0,59%	0,00%	10,00%	10,00%			1,07%	1,10%	1,14%	3,35%	14,06%	0,07%	1,62%	3,75%
	Saga Snake Fim	217.074,75	100,00%	0,59%						1,07%	1,10%	1,14%	3,35%	14,06%	0,07%	1,62%	3,75%
Programa de Investimentos		36.781.896,73		100,00%				9,19		0,90%	-0,14%	1,26%	2,03%	18,02%	4,03%	5,58%	7,71%



Quanto à alocação de recursos no encerramento do 4º trimestre de 2016, o Plano completa três anos de atividades e gestão. Observa-se que, no decorrer do exercício de 2016, o **Comitê Estratégico de Investimentos - CEI** iniciou o processo de alocação de recursos no **Segmento de Renda Variável**, via Fundos já existentes na Carteira (Saga SF - FIA), com objetivo de, no longo prazo, participar da recuperação do mercado acionário, haja vista a possível reversão na recuperação da atividade econômica nos próximos exercícios (2017/2018), com reflexos positivos nos resultados das empresas de capital aberto.

2.2.1 Rentabilidade

A rentabilidade nominal no 4º trimestre foi de 2,03% contra 3,99% registrada no 3º trimestre, acumulando no ano desempenho de 18,02%. Descontada a **Taxa Indicativa** acumulada no ano - (INPC+3,50% a.a.) de **10,31%**, o desempenho dos investimentos ficou acima da Taxa Indicativa em 7,71%.

Destaca-se por oportuno a baixa concentração de investimento no fundo multimercado, totalizando 0,59% dos ativos de investimentos, uma vez que a finalidade é tão somente dar liquidez para eventuais saídas de participantes e trânsito de recursos. Dessa forma é desprezível o desempenho obtido por esse veículo.

Comparativamente, a rentabilidade da cota do fundo multimercado com o CDI, é observada desempenho médio de 102%, entretanto, a movimentação dos valores relativos aos recursos desse plano não permite transferir tal desempenho para a carteira, tendo alcançado 100,43% do CDI.

GRÁFICO 25. RENTABILIDADE POR SEGMENTO

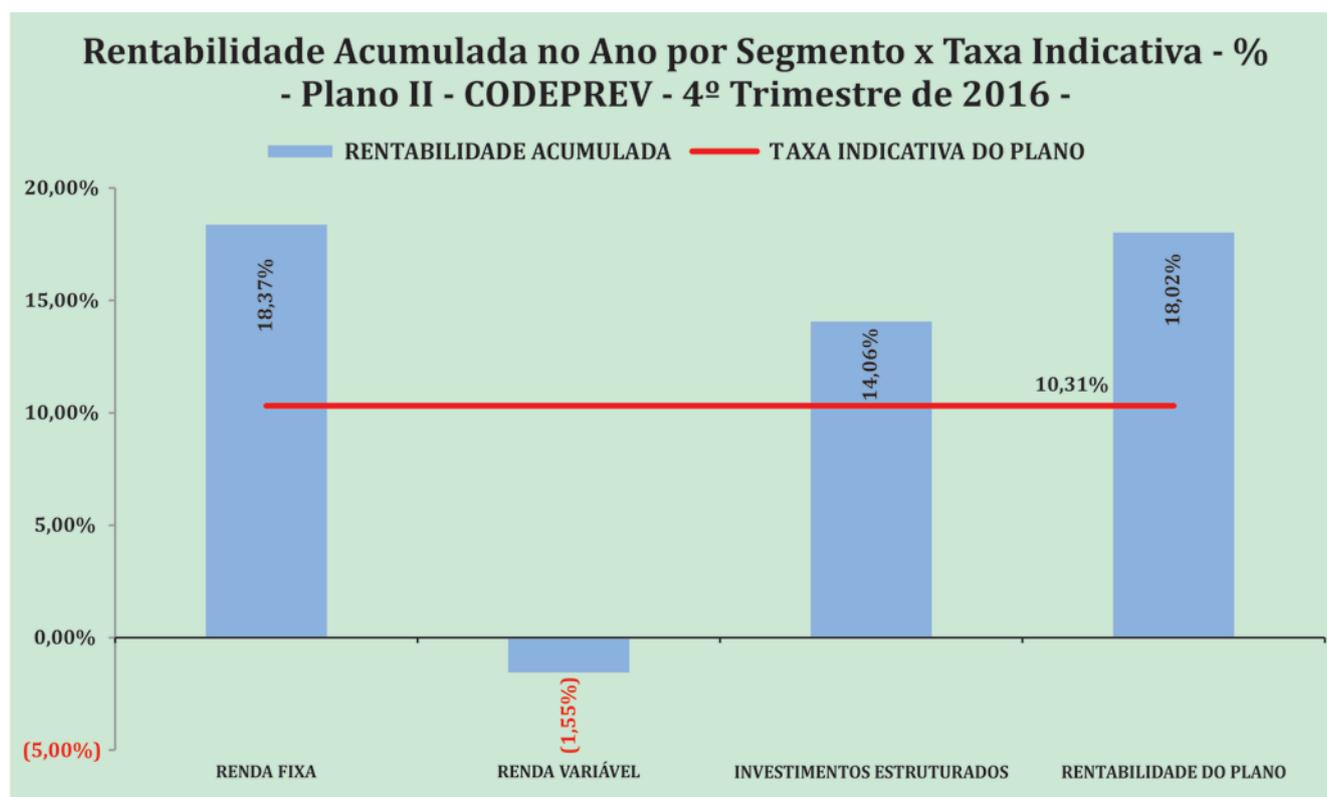


TABELA 8. RENTABILIDADE POR SEGMENTO

Rentabilidade do Plano II/CD - Codeprev - Acumulada - % -				
Segmentos de Aplicação	Período: 4º Trimestre 2016			
	No Mês	No Trimestre	No Ano	Em 12 Meses
Renda Fixa	1,41%	2,20%	18,37%	18,37%
Renda Variável	(1,94%)	(1,98%)	(1,55%)	(1,55%)
Investimentos Estruturados	1,14%	3,35%	14,06%	14,06%
Rentabilidade do Plano	1,26%	2,03%	18,02%	18,02%
Taxa Indicativa do Plano (*)	0,43%	1,25%	10,31%	10,31%
Divergência S/Taxa Indicativa	0,83%	0,78%	7,71%	7,71%

(*) - Taxa Indicativa do Plano: INPC + 3,50% A.A.

2.2.2 Rentabilidade Bruta X Rentabilidade Líquida do Plano – Instrução Previc Nº 5, de 01.11.2013:

Em atendimento a **Instrução Previc Nº 5, de 01.11.2013**, que “dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos e dá outras providências”, apresentamos a seguir a **Rentabilidade Bruta X Rentabilidade Líquida do Plano II-CD/Codeprev** administrado pela São Francisco, conforme descrito no Inciso III, do art. 6º da referida Instrução:

Art. 6º- As informações referentes à política de investimentos e o demonstrativo de investimento dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pela EFPC, bem como as informações referentes às revisões da política devem conter, no mínimo:

III - tabela contendo a rentabilidade bruta e líquida de cada um dos segmentos de aplicação dos planos de benefícios da EFPC e do PGA, comparados à taxa atuarial estipulada, se existir, e índices de referência estabelecidos na política de investimentos.

QUADRO 6. RENTABILIDADE BRUTA X RENTABILIDADE LÍQUIDA - ACUMULADA 2016

Rentabilidade Bruta X Líquida - Plano II/CD - Codeprev - Acumulada - %		
Exercício de 2016		
Segmentos de Aplicação	Rentabilidade Bruta	Rentabilidade Líquida
	No Ano	No Ano
Renda Fixa	18,95%	18,27%
Renda Variável	(1,73%)	(1,55%)
Investimentos Estruturados	14,45%	14,06%
Rentabilidade do Plano	18,61%	18,02%
Taxa Indicativa do Plano (*)	10,31%	10,31%
Divergência S/Taxa Indicativa	8,30%	7,71%

(*) - Taxa Indicativa do Plano: INPC + 3,50% A.A.

a) Rentabilidade Bruta: Trata-se da rentabilidade produzida pelos ativos de investimentos, entretanto a PREVIC determinou a incorporação das Despesas registradas na Contabilidade dos Fundos de Investimentos no período considerado.

b) Rentabilidade Líquida: Trata-se da rentabilidade dos ativos de investimentos, deduzidos os custos da gestão interna.



DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL – Plano CODEPREV					
Valores em R\$ mil					
ATIVO	Exercícios		PASSIVO	Exercícios	
	2016	2015		2016	2015
DISPONÍVEL	1	1	EXIGÍVEL OPERACIONAL	71	28
			Gestão Previdencial	33	25
REALIZÁVEL	37.882	22.403	Investimentos	38	3
Gestão Previdencial	1.100	807			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	37.812	22.375
Investimentos	36.782	21.596	Patrimônio de Cobertura do Plano	34.288	20.202
Títulos Públicos	35.083	21.477	Provisões Matemáticas	34.288	20.202
Fundos de Investimento	1.699	119	Benefícios Concedidos	37	–
			Benefícios a Conceder	34.251	20.202
			Fundos	3.524	2.173
			Fundos Previdenciais	3.524	2.173
TOTAL DO ATIVO	37.883	22.403	TOTAL DO PASSIVO	37.883	22.403

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
Diretor de Benefícios
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
Contador CRC DF – 024117/0-8
CPF: 602.707.721-20

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO				
Codeprev				
Valores em R\$ mil				
DESCRIÇÃO		Exercícios		Variação
		2016	2015	(%)
	A) Ativo Líquido – início do exercício	22.375	10.522	112,65
	1. Adições	15.805	12.278	28,73
(+)	Contribuições	11.646	10.010	16,35
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	4.158	2.268	83,36
	2. Destinações	(368)	(425)	-13,43
(-)	Benefícios	(18)	(125)	-85,55
(-)	Custeio Administrativo	(350)	(300)	16,62
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	15.437	11.853	30,24
(+/-)	Provisões Matemáticas	14.086	10.791	30,53
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.351	1.062	27,27
	B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3)	37.812	22.375	68,99

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
Diretor de Benefícios
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
Contador CRC DF – 024117/0-8
CPF: 602.707.721-20



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO			
Codeprev			
Valores em R\$ mil			
DESCRIÇÃO	Exercícios		Variação
	2016	2015	(%)
1. Ativos	37.883	22.403	69,10
Disponível	1	1	145,48
Recebível	1.100	807	36,34
Investimento	36.782	21.596	70,32
Títulos Públicos	35.083	21.477	63,35
Fundos de Investimento	1.699	119	1.329,11
2. Obrigações	71	28	150,26
Operacional	71	28	150,26
5. Ativo Líquido (1-2)	37.812	22.375	68,99
Provisões Matemáticas	34.288	20.202	69,73
Fundos Previdenciais	3.524	2.173	62,18

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

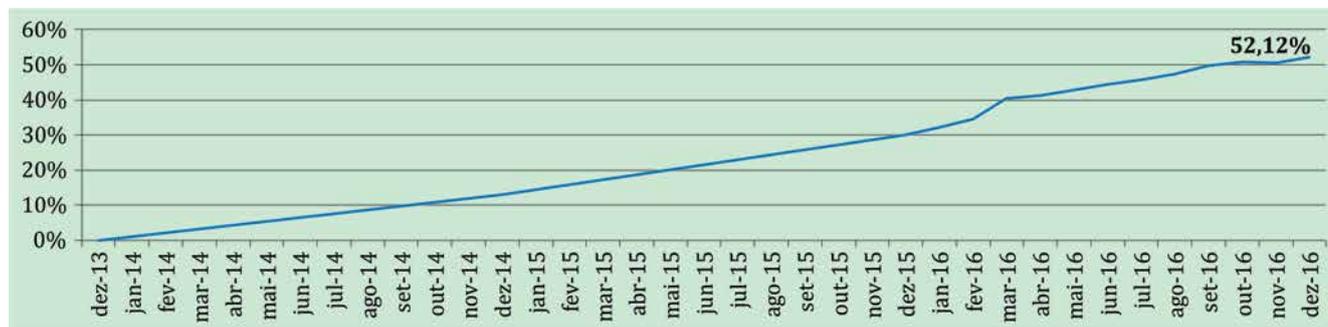
MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
Diretor de Benefícios
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
Contador CRC DF - 024117/0-8
CPF: 602.707.721-20

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS			
Codeprev			
Valores em R\$ mil			
DESCRIÇÃO	Exercícios		Variação
	2016	2015	(%)
Provisões Técnicas (1+2+3)	37.883	22.403	69,10
1. Provisões Matemáticas	34.288	20.202	69,73
1.1. Benefícios Concedidos	37	-	-
Contribuição Definida	37	-	-
Saldo de Contas – parcela assistidos	37	-	-
1.2. Benefício a Conceder	34.251	20.202	69,54
Contribuição Definida	34.251	20.202	69,54
Saldo de Contas – parcela patrocinador(es)	16.947	9.974	69,92
Saldo de Contas – parcela participantes	17.304	10.228	69,18
2. Fundos	3.524	2.173	62,18
2.1. Fundos Previdenciais	3.524	2.173	62,18
3. Exigível Operacional	71	28	150,26
3.1. Gestão Previdencial	33	25	29,53
3.2. Investimentos – Gestão Previdencial	38	3	1.228,24

GRÁFICO 26. DESEMPENHO ACUMULADO DA COTA


A variação da cota no período de 01/12/2013 à 31/12/2016 apresentou uma variação de 52,12%.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
Diretor de Benefícios
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
Contador CRC DF – 024117/0-8
CPF: 602.707.721-20

DEMONSTRATIVO ATUARIAL

Anexo 2 ao JM/0481/2017 de 13/03/2017

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.) PLANO DE BENEFÍCIOS II DA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO

I. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 20130008-47

CPF do atuário: 405.910.507/49

CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-36

II. INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2016.

Data do Cadastro: 31/12/2016

Data da Avaliação: 31/12/2016

Observações: Tanto para os Benefícios de Contribuição Definida (Programados), quanto para os Benefícios de Risco, a atualização é feita pela variação das cotas.

III. DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 2

Patrocinadores e Instituidores:

CNPJ da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO: 01.635.671/0001-91

CNPJ da CODEVASF: 00.399.857/0001-26

Participantes Ativos: 597.

Folha de Salário de Participação: *1 13 × R\$ 8.658.453,12 = R\$ 112.559.890,56

a) Seção das hipóteses atuariais:

a.1) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 16,75%

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A variação do valor das cotas no ano de 2016, foi de 16,75%, representando uma taxa real de retorno de 0% em relação ao indexador do Plano, que corresponde, exatamente, à própria variação do valor das cotas, sendo que, pela natureza do Plano, não há divergência entre esperado e ocorrido no exercício encerrado.

Opinião do Atuário: Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, a Hipótese de Taxa Real

*1: Corresponde a Folha de Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos a preços de 31/12/2016.

Anual de Juros é de 0% ao ano, considerando como indexador a variação do valor das cotas, tanto para a atualização dos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida, quanto para a atualização dos Benefícios de Riscos a Conceder (na modalidade de Benefício Definido), avaliados pelo Regime de Repartição Simples.

Justificativa EFPC: Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não há imperativo de rentabilidade no âmbito desse Plano.

a.2) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: Não Aplicável

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.3) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.4) Hipótese: Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: -

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.5) Hipótese: Rotatividade

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável por ter sido adotada a hipótese de rotatividade nula, merecendo destaque o apresentado na Opinião do Atuário.

Opinião do Atuário: Por se tratar de um Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco a Conceder são avaliados pelo regime de Repartição Simples, está sendo adotada a Rotatividade Nula, ou seja, não está sendo adotada Rotatividade, o que não causa qualquer risco ou distorção nos resultados.

Justificativa EFPC: Efetivamente, conforme explicado pelo atuário, não causa qualquer risco ou distorção nos resultados a adoção de hipótese de Rotatividade Nula.



a.6) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ q_x da AT-83 (masculina) agravada em 25%”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,38

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 2,05 entre a quantidade ocorrida e a esperada no exercício encerrado, mostra ser segura a adoção da Tábua de Mortalidade “ q_x da AT-83 (masculina) agravada em 25%”, levando-se em consideração a natureza do Benefício pago por Morte do Participante Ativo e o quantitativo de participantes envolvidos nesse risco.

Opinião do Atuário: Por se tratar de benefício a ser pago pela ocorrência de morte do participante ativo e não em decorrência da sua sobrevivência, por conservadorismo, estamos indicando a manutenção, para esta D.A., da Tábua de Mortalidade Geral AT-83 (masculina) com o agravamento de 25%, de forma a dar continuidade para a cobertura de desvios de sinistralidades que possam vir a ocorrer principalmente nos primeiros anos de vigência do Plano. Ressaltamos que o saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), em 31/12/2016, foi de R\$ 3.468.871,73, sendo que, em 31/12/2015, esse saldo era de R\$ 2.125.965,80.

Justificativa EFPC: Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela manutenção da Tábua Geral de Mortalidade “ q_x da AT-83 (masculina) com o agravamento de 25%”, para avaliar o Benefício de Risco sob a forma de Benefício por Morte em Atividade.

a.7) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.8) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: “ i_x da LIGHT (MÉDIA) agravada em 25%”.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,78

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A diferença de 2,24 entre a quantidade ocorrida e a esperada no exercício encerrado, mostra ser segura a adoção da Tábua de Entrada em Invalidez “ i_x da LIGHT (MÉDIA) agravada em 25%”, levando-se em consideração a natureza do Benefício de Incapacidade para o Trabalho e o quantitativo de participantes envolvidos nesse risco.

Opinião do Atuário: Por se tratar de benefício a ser pago em consequência da Incapacidade para o Trabalho do participante ativo, por conservadorismo, estamos indicando a manutenção, para esta D.A., da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT-MÉDIA com o agravamento de 25%, de forma a dar continuidade para a cobertura de desvios de sinistralidades que possam vir a ocorrer principalmente nos primeiros anos de vigência do Plano. Ressaltamos que o saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a conceder), em 31/12/2016, foi de R\$ 3.468.871,73, sendo que, em 31/12/2015, esse saldo era de R\$ 2.125.965,80.

Justificativa EFPC: Com base nas colocações do atuário, nos posicionamos pela adoção da Tábua de Entrada em Invalidez " i_x da LIGHT MÉDIA com o agravamento de 25%", para avaliar o Benefício de Incapacidade para o Trabalho.

a.9) Hipótese: Composição de Família de Pensionistas

Valor: Não Aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Não Aplicável.

Justificativa EFPC: Não Aplicável.

a.10) Hipótese: Indexador do Plano

Valor: Variação das Cotas

Quantidade esperada no exercício seguinte: -

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não Aplicável.

Opinião do Atuário: Pela natureza do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco, a rentabilidade expressa pela variação das Cotas é o índice que atualiza monetariamente os compromissos do Plano.

Justificativa EFPC: Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.

b) Seção dos Benefícios:

b.1) Benefício: Aposentadoria sem ser por Incapacidade para o Trabalho

Quantidade de benefícios concedidos: -

Valor médio do benefício: R\$ -

Idade média dos assistidos: -

b.2) Benefício: Incapacidade para o Trabalho

Quantidade de benefícios concedidos: 1

Valor médio do benefício: R\$ 567,55

Idade média dos assistidos: 67

b.3) Benefício: Por Morte de Participante Ativo

Quantidade de benefícios concedidos: -

Valor médio do benefício: R\$ -

Idade média dos assistidos: -

PMBC

CD

Saldo de Conta dos Assistidos: R\$ 37.185,56

BD

VABF Programados – Assistidos: R\$ -

VABF Não Programados – Assistidos: R\$ -.

**PMBaC****CD**

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: R\$ 16.946.842,51

Saldo de Contas - parcela Participantes: R\$ 17.304.029,56

BD Capitalização Programado:

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

BD Capitalização Não Programado:

VABF: R\$ -

VACF Patrocinadores: R\$ -

VACF Participantes: R\$ -

Custo do Ano

% Custo Normal Carregado (*) × (13 × Folha de Salário dos participantes em 31/12/2016)

11,76% × (13 × R\$ 8.658.453,12) = R\$ 13.237.043,13.

c) Seção das provisões matemáticas a constituir e contratos:**Déficit Equacionado**

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Serviço Passado

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

(*) Inclui Sobrecarga Administrativa.

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

Outras Finalidades:

Patrocinador:

Valor: -

Prazo: -

Participantes ativos:

Valor: -

Prazo: -

Assistidos:

Valor: -

Prazo: -

d) Seção do Patrimônio de Cobertura:

Patrimônio de Cobertura: R\$ 34.288.057,63

Insuficiência de Cobertura: -

e) Seção dos fundos previdenciais atuariais:

e.1) Fundo Patronal Não Comprometido:

Finalidade: O Fundo Patronal Não Comprometido guarda relação com a perda da condição de participante do Plano, deixando disponíveis recursos que não mais serão passíveis de alocação na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder - Subconta Patrocinador. Caso necessário, o Plano de Custeio Atuarial destinará, parcial ou totalmente, o saldo existente no Fundo Patronal não Comprometido para participar do custeio dos benefícios do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco.

Fonte de Custeio:

i) Saldo, devidamente atualizado, de recursos oriundos da Provisão Coletiva de Contribuição Patronal a Apropriar em razão de não mais serem alocáveis à Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder - Subconta Patrocinador; e

ii) outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, compatíveis com a natureza desse Fundo e previstos em Nota Técnica Atuarial.

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ 8.125,68

Recursos Utilizados no Exercício: -

Saldo: R\$ 55.083,88

e.2) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco:

Finalidade: O Fundo Coletivo de Benefícios de Risco, face à Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08/09/2011, assumiu as funções da “Provisão Matemática Coletiva de Benefícios de Risco a Conceder”, definidos no Regulamento do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco, guardando relação com as oscilações nos níveis de sinistralidades dos Benefícios de Risco.



Fonte de Custeio:

i) Saldo, devidamente atualizado, das contribuições destinadas ao Custeio dos Benefícios de Risco, realizadas pelos Participantes Ativos Normais e pelos Patrocinadores, incluindo as realizadas por Participantes na condição de Autopatrocinados e pelos Participantes Ativos, bem como por todos aqueles que contribuem para o custeio desses benefícios; e

ii) outros saldos, devidamente atualizados, existentes e não discriminados anteriormente, previstos no Plano de Custeio, compatíveis com a natureza desse Fundo e estabelecidos em Nota Técnica Atuarial.

Recursos Recebidos no Exercício: R\$ 1.342.905,93

Recursos Utilizados no Exercício: -

Saldo: R\$ 3.468.871,73

f) Subseção dos fundos previdenciais de destinação e utilização de reserva especial para revisão de plano:

Patrocinador: -

Participantes Ativos: -

Assistidos: -

Resultado positivo do exercício: R\$ -

Resultado negativo do exercício: R\$ -

Déficit Técnico: R\$ -

Reserva de Contingência: R\$ -

Reserva Especial para Revisão de Plano: R\$ -

IV. PLANO DE CUSTEIO:

1) Contribuições Previdenciais Normais do Patrocinador:

% Contribuição Normal do Patrocinador \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2016)

5,88% \times (13 \times R\$ 8.658.453,12) = R\$ R\$ 6.618.521,56

2) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador - Equacionamento de Déficit: -

3) Contribuições Previdenciais Extraordinárias do Patrocinador – serviço passado: -

4) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes – Outras Finalidades: -

5) Contribuições Previdenciais Normais dos Participantes Ativos:

% médio de Contribuição Normal do Participante Ativo \times (13 \times Folha de Salário dos Participantes Ativos em 31/12/2016).

5,88% \times (13 \times R\$ 8.658.453,12) = R\$ 6.618.521,56

6) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Equacionamento de Déficit: -

7) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Serviço Passado: -

8) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Participantes Ativos - Outras Finalidades: -

- 9) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Equacionamento do Déficit: -
- 10) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Serviço Passado: -
- 11) Contribuições Previdenciais Extraordinárias dos Assistidos - Outras Finalidades: -
- 12) Utilização de fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: -
- 13) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Patrocinador: -
- 14) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Participantes: -
- 15) Utilização de fundo de destinação de Reserva Especial - Assistidos: -
- 16) Início de vigência do plano de custeio: 1º de junho de 2017.

V. PARECER ATUARIAL:

V.1. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela Fundação São Francisco, resultou no custo total de 11,76%, conforme abaixo descrito:

Tipo de Benefício	Custo (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
Aposentadorias	9,68%	10,23%
Incapacidade para o trabalho	-%	-%
Por Morte de Participante Ativo/Assistido	-%	-%
	-%	-%
Benefício por morte / Incapacidade para o trabalho (*1)	1,11%	1,18%
Resgates	-%	-%
Outros Benefícios	-%	-%
Sub-Total (1)	10,79%	11,41%
	-%	-%
	-%	-%
Custo Administrativo (*2)	0,33%	0,35%
Sub-Total (2)	0,33%	0,35%
Total (1)+(2)	11,12%	11,76%

(*1) Custo igual a 10,00% do Custo Total Carregado (que inclui sobrecarga para o Custeio Administrativo), ou seja: 10,00% de 11,76% = 1,18%.

(*2) 3,00% do Custo Total Carregado (que inclui sobrecarga para o Custeio Administrativo), ou seja: 3,00% de 11,76% = 0,35%.

NOTA: Na Avaliação Atuarial de 2016, a idade média dos participantes ativos é de 43 anos.



- 2) O custo total reavaliado de 11,76% será custeado, no exercício de 2017, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, correspondendo a:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1)	5,56%	5,88%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	5,56%	5,88%
Sub-total	11,12%	11,76%
Custo Suplementar	-%	-%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	11,12%	11,76%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados (*3)	1,5%	1,5%
Pensionistas (*3)	1,5%	1,5%

(*1) Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo, de responsabilidade paritária dos participantes ativos e do Patrocinador.

(*3) A totalidade da contribuição dos participantes assistidos e dos pensionistas assistidos se destina ao Custeio Administrativo.

V.2. Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2015 para o final do ano 2016, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Valores em R\$

Referência	31/12/2015	31/12/2016	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ -	R\$ 37.185,56	-
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 20.201.937,23	R\$ 34.250.872,07	69,54%
Provisão Matemática a Constituir	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	R\$ 20.201.937,23	R\$ 34.288.057,63	69,73%

V.3. Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

- 1) O Plano de Benefícios II (Plano Misto) da Fundação São Francisco é um Plano enquadrado na definição de Contribuição Definida adotada pela PREVIC, já que os benefícios programados são na modalidade de contribuição definida e os benefícios de risco são na modalidade de benefício definido, merecendo destaque que todos os benefícios, a partir da sua concessão, são pagos na modalidade de contribuição definida.

- 2) Os custos dos Benefícios de Incapacidade para o Trabalho e por Morte em Atividade do Plano de Benefícios II (Plano Misto) foram avaliados de forma conservadora, incluindo agravamento desses custos em 25%, de forma a dar cobertura a desvios de sinistralidades que possam vir a ocorrer principalmente nos primeiros anos de vigência do Plano.
- 3) O Plano de Custeio em vigor, desde o início da vigência desse Plano, é o seguinte:

i) Contribuição Carregada (incluindo sobrecarga para o Custeio Administrativo) dos Participantes Ativos (Normal e Especial):

- A% do Salário Real de Contribuição, sendo A% = 2% ou 3% ou 4% ou 5% ou 6% ou 7% ou 8% por escolha do Participante Ativo.

As destinações dessa Contribuição Carregada são as seguintes:

- 3% da Contribuição Carregada se destina ao Custeio Administrativo, tanto no caso do Participante Ativo Normal, quanto no caso do Participante Ativo Especial.
- 10,00% da Contribuição Carregada se destina ao Custeio dos Benefícios de Risco dos Participantes Ativos Normais; e 0,0000% da Contribuição Carregada se destina ao Custeio dos Benefícios de Risco dos Participantes Ativos Especiais (já que eles não fazem jus aos Benefícios de Risco);
- 87,00% = 100% - 3% - 10,00% da Contribuição Carregada dos Participantes Ativos Normais se destina ao Custeio dos Benefícios Programados; e
- 97,00 % = 100% - 3% da Contribuição Carregada dos Participantes Ativos Especiais se destina ao Custeio dos Benefícios Programados.

ii) Contribuição Carregada (incluindo sobrecarga para o Custeio Administrativo) das Patrocinadoras:

- Paritária com a Contribuição Carregada de cada Participante Ativo Normal ou Especial, inclusive nas respectivas aberturas para Custeio Administrativo, Custeio dos Benefícios de Risco e Custeio dos Benefícios Programados.

iii) Contribuição dos Assistidos (Participantes e Pensionistas):

- 1,5% do valor do benefício recebido do Plano.

NOTA: O Custeio Administrativo será complementado por uma parcela dos retornos dos investimentos, definida no respectivo Programa de Gestão Administrativa (PGA).

- 4) Destaca-se que em relação a massa utilizada, observamos as seguintes estatísticas:

- 205 são do sexo feminino;
- 392 são do sexo masculino;
- R\$ 14.503,27 é o salário de participação médio; e
- R\$ 8.658.453,12 é a folha de salário de participação.

V.4. Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela Fundação São Francisco, foram objeto de análise de consistência, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial, refletida nesta D.A..



V.5. Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Pela natureza do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

V.6. Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Pela natureza do Plano de Benefícios II da Fundação São Francisco ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

V.7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco a Conceder, pagos na forma de Benefício, por Morte em Atividade ou por Incapacidade para o trabalho, os mesmos estão sendo adequadamente financiados pelo regime de repartição simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concebidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426



3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

3.1 ADMINISTRAÇÃO

O Plano de Gestão Administrativa - PGA da São Francisco tem por finalidade a gestão de planos de benefícios previdenciais, com a prestação de serviços na gestão administrativa previdencial e administrativa de investimento.

GRÁFICO 27. RECURSOS RECEBIDOS

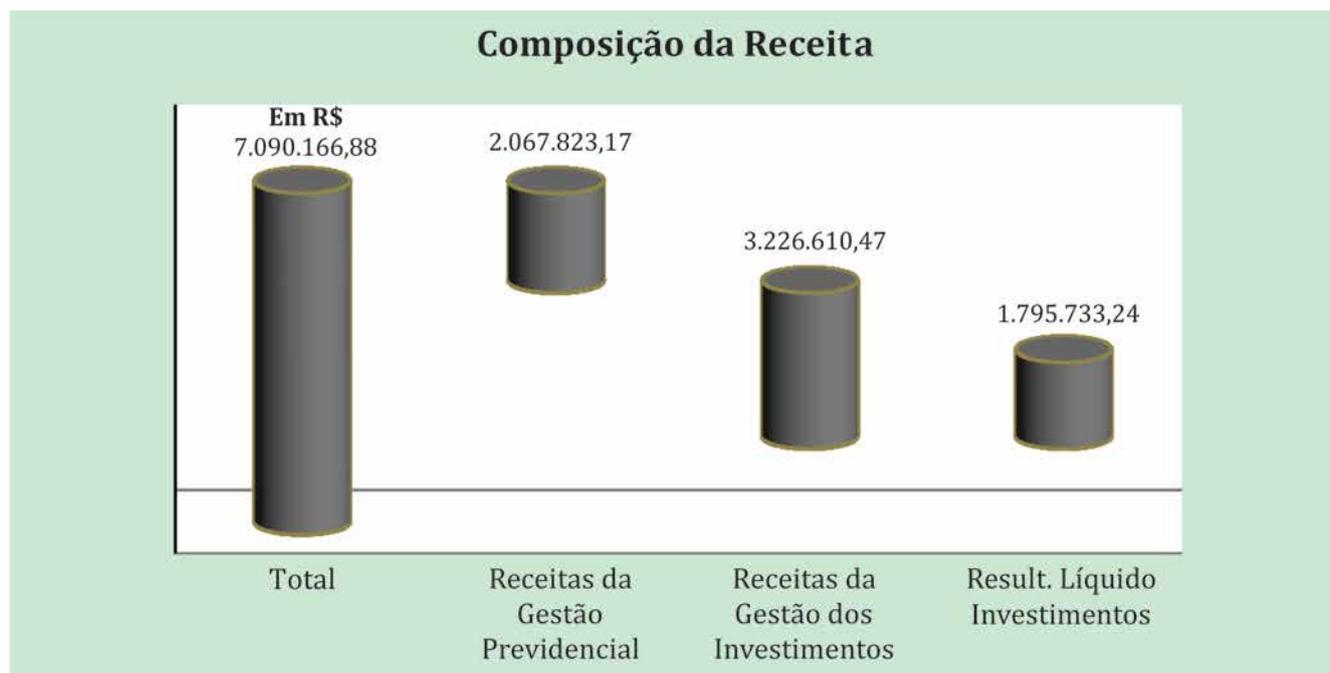
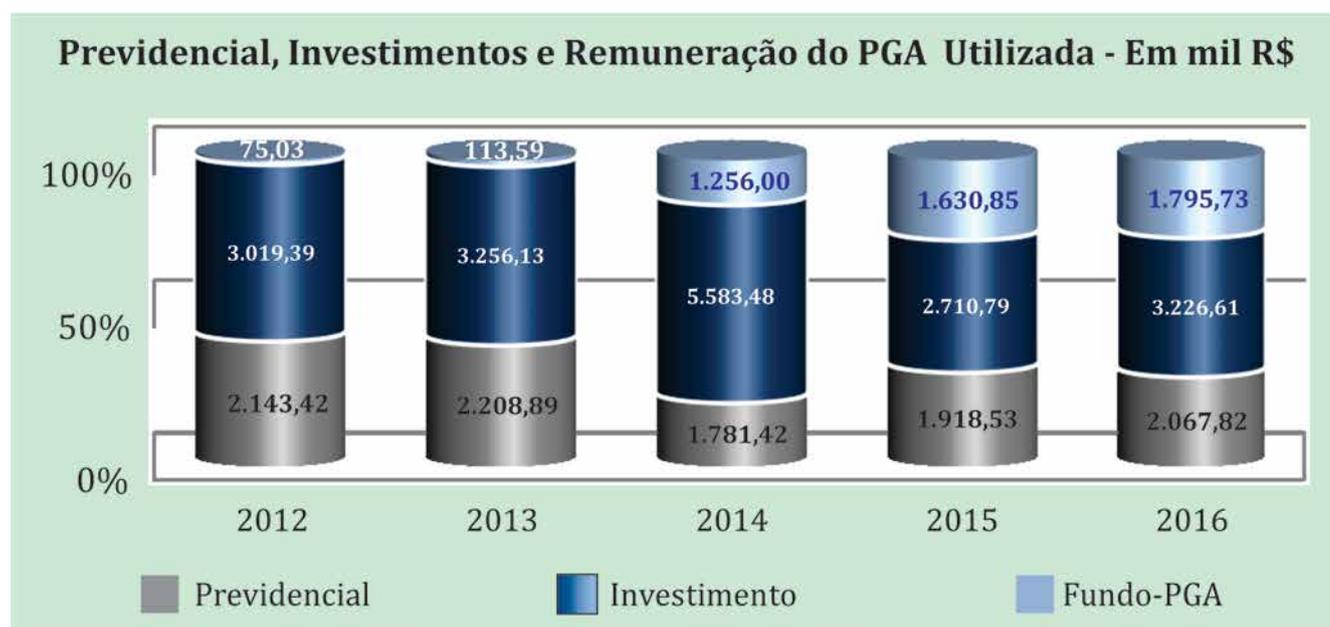


GRÁFICO 28. DEMONSTRATIVO HISTÓRICO DAS RECEITAS





As receitas do PGA são compostas exclusivamente por recursos procedentes das fontes definidas em seu Regulamento: taxas de carregamento incidente sobre as contribuições aos Planos I e II, conforme definidas nos respectivos Planos de Custeio; reembolso das despesas com a gestão dos investimentos; taxa de administração de empréstimos a Participantes e remuneração dos recursos do próprio PGA.

As despesas com a gestão administrativa dos investimentos, objeto de reembolsos ao PGA pelos planos, encontram-se registradas na conta contábil 4.2.2. A sua formação advém da sistemática de rateio dos gastos administrativos apropriados conforme definido na Diretriz Orçamentária, com base no funcionograma da entidade, entre gestão administrativa previdencial e a gestão administrativa de investimentos.

A remuneração dos investimentos é proveniente dos recursos próprios do PGA. Até o fim do exercício de 2016, os recursos nele existente foram constituídos integralmente pelo Plano I. O Plano II encontra-se em fase inicial de acumulação de reservas e não houve sobras que permitisse a formação de fundos específicos inerentes a esse plano.

GRÁFICO 29. DESPESAS REALIZADAS

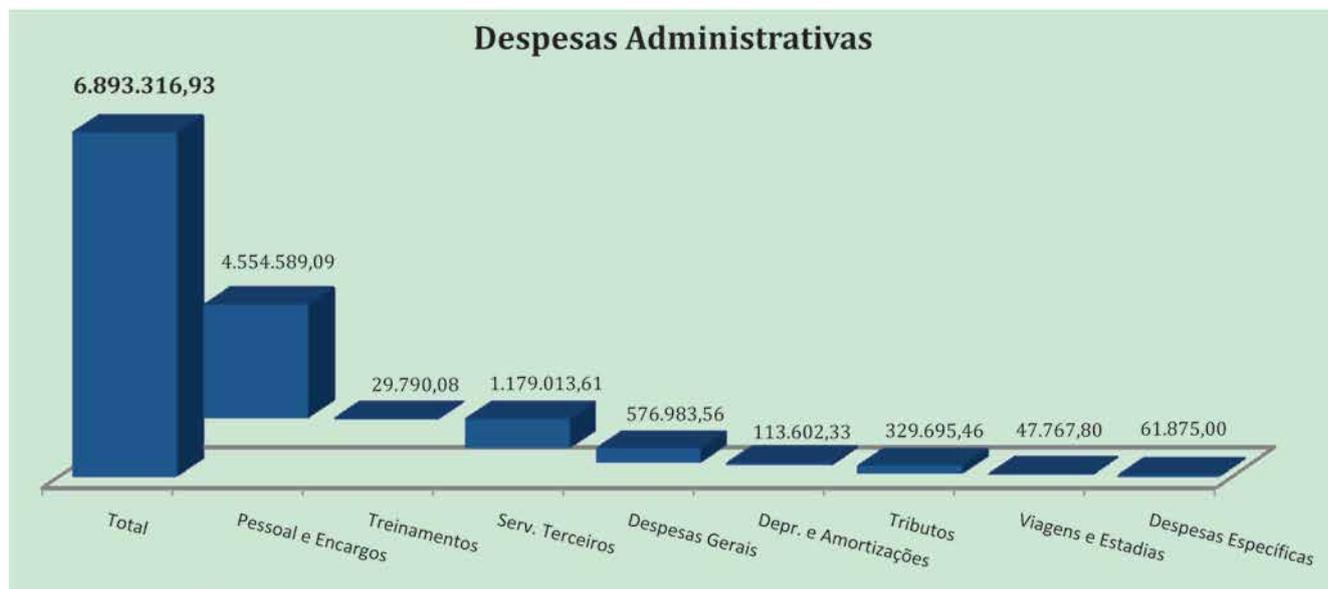
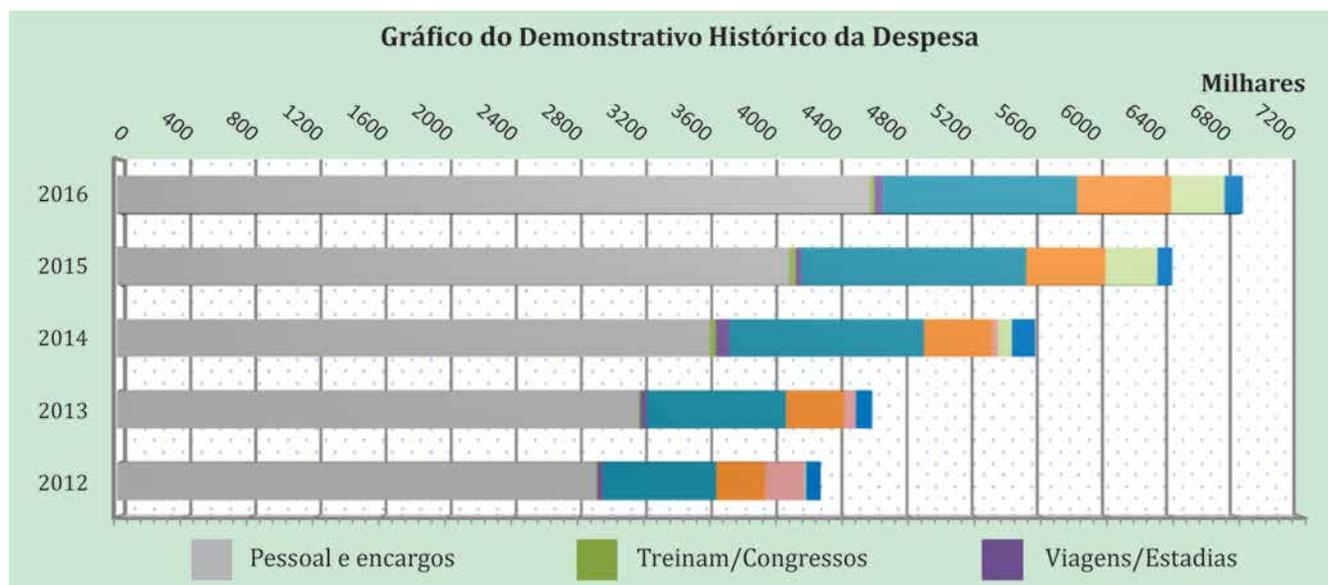


GRÁFICO 30. DEMONSTRATIVO HISTÓRICO DA DESPESA



QUADRO 11. ACOMPANHAMENTO DO CUSTEIO

Descrição	Adm. Previdencial	%	Adm. Investimentos	%	Resultado Aplicação	%	Total	%
Receita	2.067.823,17	29,16	3.226.610,47	45,51	1.795.733,24	25,33	7.090.166,88	100
Despesa	3.699.714,02	53,67	3.193.602,91	46,33			6.893.316,93	100
Diferença	-1.631.890,85	(23,67)	33.007,56	0,48	1.795.733,24		196.849,95	2,78

A soma da receita arrecadada mais os rendimentos obtidos das aplicações financeiras do Fundo Administrativo cobriram todos os gastos e geraram uma sobra equivalente a 2,78%, os quais foram destinados à constituição do Fundo Administrativo do plano BD.

O IDG II - Indicadores de Desempenho de Gestão

Abrimos esse parágrafo para apresentar os resultados do IDG II, são indicadores relevantes na avaliação do desempenho das entidades do segmento de previdência complementar fechada.

Essa ferramenta disponibilizada pela Abrapp se constitui em um sistema de informações comparativas que permite a análise da posição de cada entidade no mercado de fundos de pensão.

Os resultados coletados entre as entidades filiadas a Abrapp no ano de 2016 foram divulgados neste mês de março. A análise dessas informações permite comparar o desempenho da São Francisco com outras entidades e proporciona uma visão geral do comportamento das fundações por região ou de acordo com seu porte.

Objetivando mostrar a posição da Fundação entre as demais entidades do sistema, apresentamos abaixo os resultados obtidos nas comparações realizadas.

GRÁFICO 31. INDICADORES DE DESEMPENHO COMPARADO

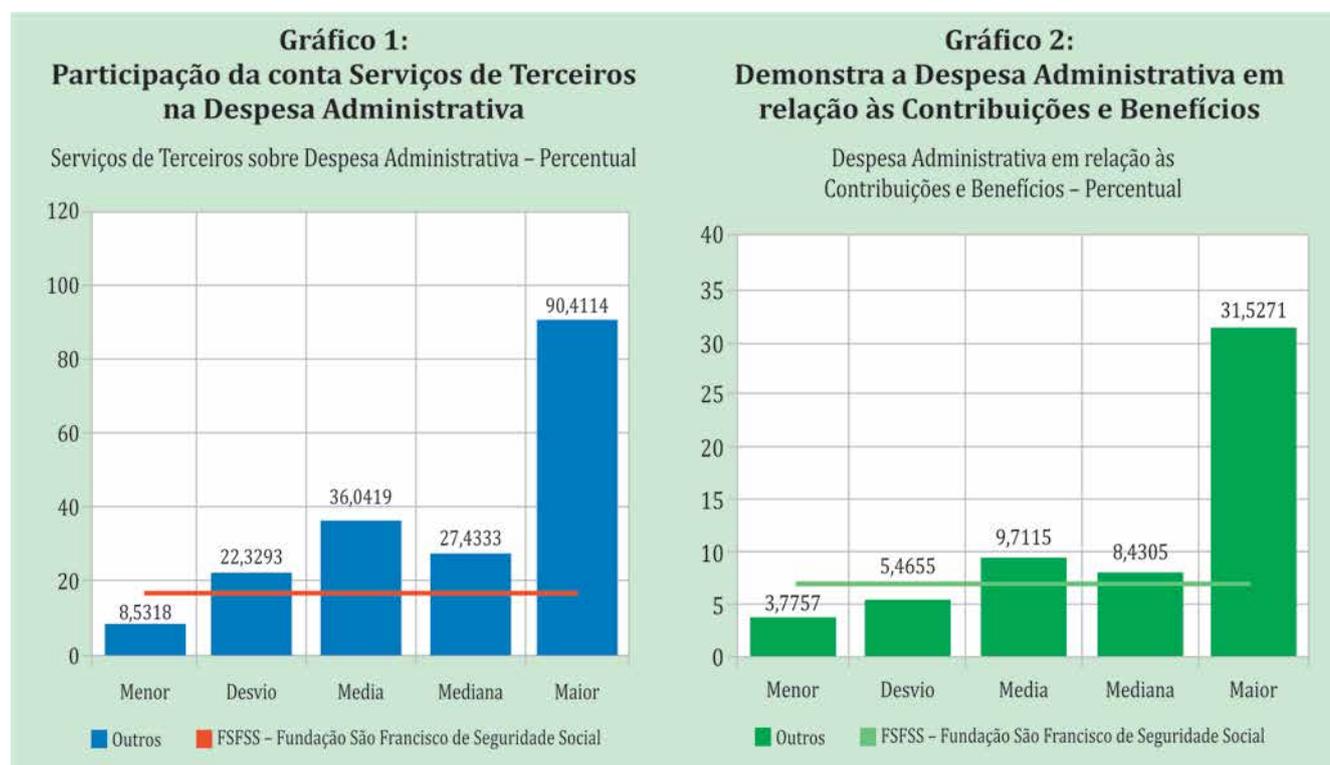


Gráfico 3:
Taxa de carregamento da São Francisco comparada pelo número de participantes (assistidos e ativos)

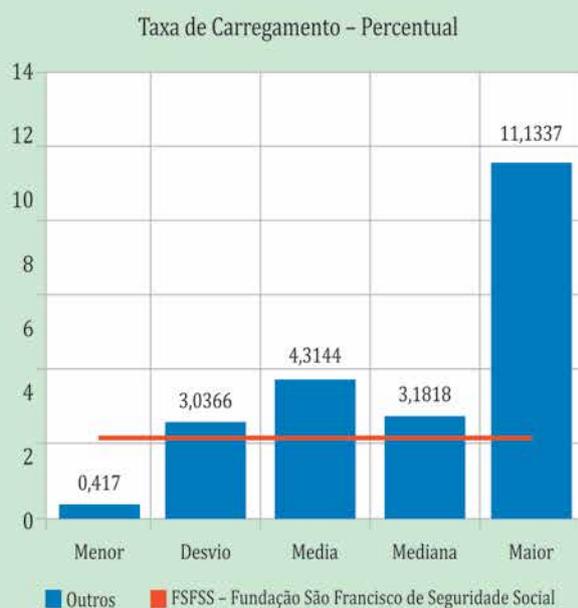
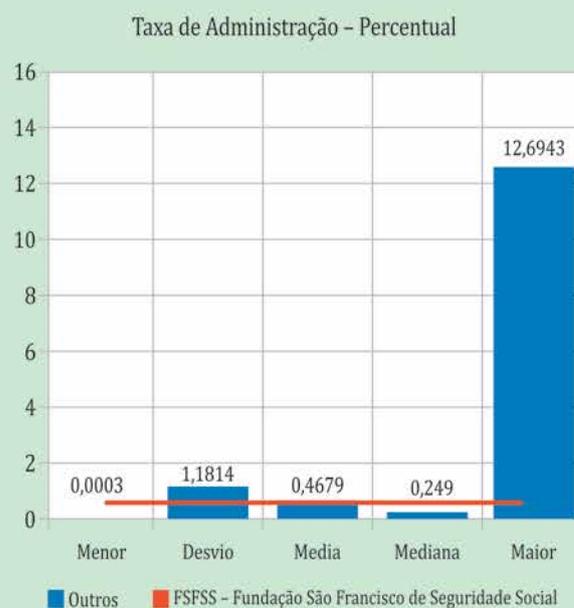


Gráfico 4:
Taxa de administração da São Francisco comparada pelo número de participantes (assistidos e ativos)



Fonte: IDGII - ABRAPP

QUADRO 12. CUSTEIO - BASE DE CÁLCULO E LIMITES LEGAIS

Dados dos Planos para o Custeio Administrativo		Limite de Custeio Administrativo (RES/CGPC 29/2009)	Valor Limite
Soma das Contribuições e dos Benefícios	R\$ 108.659.399	9%	R\$ 9.779.345,91
Montante dos Recursos Garantidores	R\$ 638.828.829	1%	R\$ 6.388.288,29
		Transferência para o Custeio 1º Semestre	
Valor Transferido para o Custeio Administrativo para Fins de Controle do Limite		R\$ 5.261.426,08	4,84
(Soma das Receitas Previdenciais e de Investimentos)			0,82

O limite para o custeio administrativo, previsto na Resolução CGPC/Nº 29/2009, corresponde a 9% do somatório das despesas e receitas previdenciárias (taxa de carregamento) ou 1% do ativo total (taxa de administração). Assim, em 2016, como demonstrado no quadro acima, o custeio atendeu a ambos os limites.

Com relação aos indicadores de gestão, os mesmos constam do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, sendo que seus valores limites para 2016 foram estabelecidos pelo Conselho Deliberativo quando da aprovação do orçamento. Esses indicadores comportaram-se da seguinte forma:

- Custeio administrativo total em relação ao ativo total – limite estabelecido de 1,2%, sendo que esse percentual atingiu 1,09%.
- Despesa administrativa previdencial por número de participantes – limite de R\$ 2.000,00/participante/ano, sendo que esse valor ficou em R\$ 1.980,57/participante/ano.
- Despesa administrativa de investimentos em relação aos recursos garantidores – limite de 0,60%, sendo que percentual redundou em 0,50%.

Assim, os três indicadores de gestão administrativa adotados para 2016, tiveram seus valores no exercício situados dentro dos limites fixados pelo Conselho Deliberativo.

QUADRO 13. ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Discriminação das Despesas	Orçado		Realizado		Diferença	
	(R\$)	%	(R\$)	%	(R\$)	%
4º Trimestre de 2016						
Pessoal e Encargos	3.955.856,79	65,53	3.969.329,09	63,41	-13.472,30	-0,34
Dirigentes	1.095.403,80	18,15	1.220.466,14	19,50	-125.062,34	-10,25
Pessoal Próprio	2.860.452,99	47,39	2.748.862,95	43,91	111.590,04	4,06
Treinamentos/Congressos	47.280,17	0,78	42.943,89	0,69	4.336,28	10,10
Viagens e Estadias	55.886,65	0,93	33.807,99	0,54	22.078,66	65,31
Serviços de Terceiros	1.082.129,30	17,93	1.282.067,01	20,48	-199.937,71	-15,59
Despesas Gerais	463.558,08	7,68	512.652,68	8,19	-49.094,60	-9,6
Táfic - Plano I	81.112,56	1,34	44.000,00	0,70	37.112,56	84
Táfic - Plano II	9.012,48	0,15	1.075,00	0,02	7.937,48	738
Tributos	280.740,37	4,65	315.780,82	5,04	-35.040,45	-11
Depreciações e Amortizações	150.815,28	2,50	103.591,03	1,65	47.224,25	45,59
T O T A L	6.036.266,64	100	6.260.172,51	100	-223.905,87	-3,71

O orçamento de 2016 foi projetado com base nos gastos incorridos até o mês de outubro de 2015, último mês fechado contabilmente antes da elaboração do orçamento.

A execução orçamentária demonstrada no quando acima mostra que neste exercício, o total da despesa situou-se acima da previsão orçamentária em 3,71%.

3.2 INVESTIMENTO

3.2.1 Enquadramento

O Plano de Gestão Administrativa - PGA objetiva a cobertura dos gastos com a administração da **Fundação São Francisco de Seguridade Social - SÃO FRANCISCO**, necessários às gestões dos Planos de Benefícios.



TABELA 9. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Artigo / Inciso (Reso- lução 3.792)	Segmentos dos Investimentos	Valores Atuais Investidos Carteira Própria	Valores Relativos em % Sobre		Limites % Definidos na Política		Duration	Rating	Rentabilidade								
			Alocação Segmento	Total	Alvo	Concen- tração Emissão			No Trimestre	No Ano	Em 12 Meses	Ano					
												S/CDI	S/Referên- cia *	S/Taxa Indicativa			
Art. 18	Renda Fixa	10.768.176,62	100,00%	92,77%	100%		13,03		Out/16	Nov/16	Dez/16	2,08%	16,84%	16,84%	2,85%	4,40%	6,53%
I	Dívida Pública Mobiliária Federal	10.768.176,62	100,00%	92,77%	100,00%	100,00%	13,03		0,57%	0,71%	0,79%	2,08%	16,84%	16,84%	2,85%	4,40%	6,53%
	Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	10.768.176,62	100,00%	92,77%	-	100,00%	13,03	Soberano	0,57%	0,71%	0,79%	2,08%	16,84%	16,84%	2,85%	4,40%	6,53%
Art. 20	Investimentos Estruturados	839.774,07	100,00%	7,23%	20%		-		1,07%	1,10%	1,14%	3,35%	14,08%	14,08%	0,09%	1,64%	3,77%
IV	Fundos de Investimento Multimercado	839.774,07	100,00%	7,23%	10,00%		-		1,07%	1,10%	1,14%	3,35%	14,08%	14,08%	0,09%	1,64%	3,77%
	Saga SNAKE FIM	839.774,07	100,00%	7,23%			-		1,07%	1,10%	1,14%	3,35%	14,08%	14,08%	0,09%	1,64%	3,77%
Programa de Investimentos		11.607.950,69		100,00%			13,03		0,57%	0,74%	0,81%	2,13%	16,90%	16,90%	2,91%	4,46%	6,59%

O Enquadramento corresponde diretamente às decisões estratégicas e táticas de investimentos, as quais objetivaram alcançar rentabilidade compatível com a “Taxa de Referência do Plano” (INPC+5,50%), assim como os riscos compatíveis com os compromissos de cobertura dos gastos administrativos. A estrutura de investimento está concentrada nos “**Segmentos de Renda Fixa**” e “**Investimentos Estruturados**”, encontrando-se no encerramento do 4º Trimestre de 2016, em conformidade com os limites da sua Política de Investimento 2016/2020, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Os Investimentos acumularam no 4º Trimestre 2016 o valor total de R\$ 11.607.950,69 contra R\$ 11.270.162,21 em dezembro de 2015, registrando um crescimento nominal no período de 3,00%.

GRÁFICO 32. ENQUADRAMENTO LEGAL

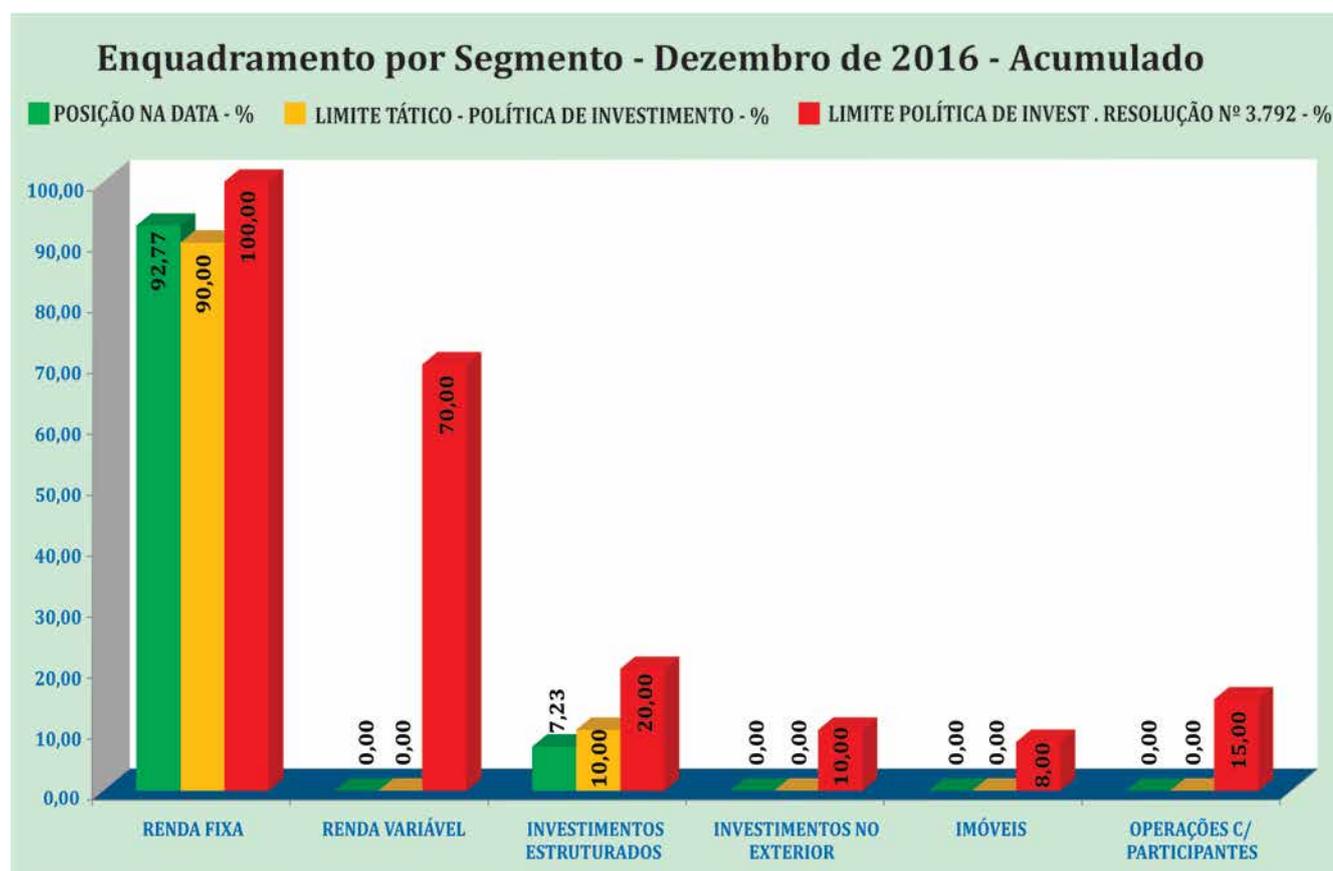


TABELA 10. ENQUADRAMENTO LEGAL

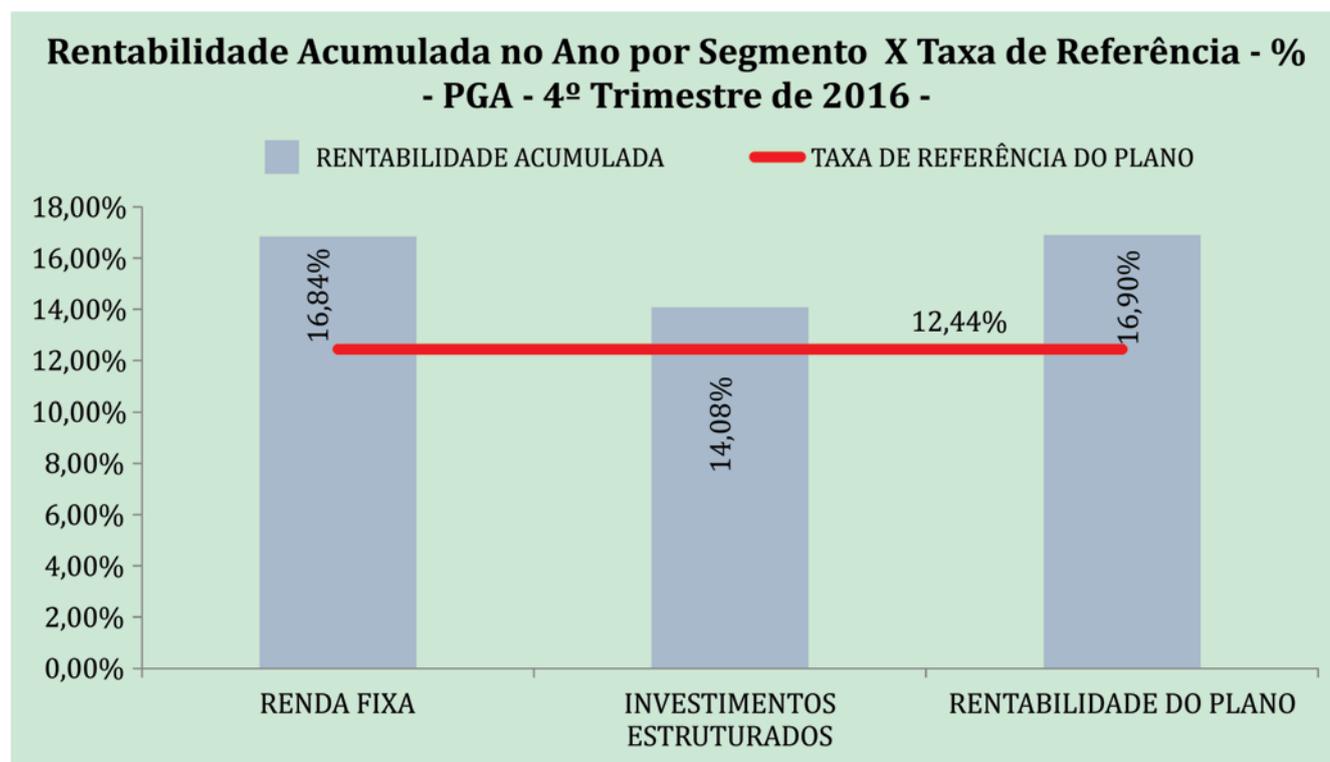
Enquadramento Acumulado dos Investimentos - % - 2015 X 2016 - Plano de Gestão Administrativa - PGA							
Segmentos de Aplicação	31.12.2015		31.12.2016		Limites Táticos na Política de Investimento	Limite Legal Resolução Nº 3.792 - CMN	Limite Superior Política de Investimento
	Valor - R\$ -	% de Alocação	Valor - R\$ -	% de Alocação			
						Máximo - %	Máximo - %
Renda Fixa	11.185.691,96	99,25	10.768.176,62	92,77	90,00	100,00	100,00
Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00
Investimentos Estruturados	84.470,25	0,75	839.774,07	7,23	10,00	20,00	10,00
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00
Operações C/ Participantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
Programa de Investimentos	11.270.162,21	100,00	11.607.950,69	100,00	-	-	-
(+) Disponível - Conta 11	10.258,23	3,00%	14.200,79				
(-) Exigível de Investimentos	0,00		0,00				
Ativos de Investimentos	11.280.420,44		11.622.151,48				

Comentários: Destaca-se por oportuno a elevada concentração no Segmento de Renda Fixa, alocado em Títulos Públicos Federais - NTN/B, com 92,77% dos ativos de investimentos e a baixa concentração no Segmento de Investimentos Estruturados, este último, com 7,21% dos ativos de investimentos alocados em Fundo Multimercado, cuja finalidade é tão somente dar liquidez para pagamento das “**Despesas Administrativas**”. Dessa forma, é desprezível o desempenho obtido por esse veículo.

3.2.2 Rentabilidade

A rentabilidade nominal do **Plano de Gestão Administrativa - PGA**, no 4º trimestre de 2016 foi de 2,13%, contra 5,49% registrada no 3º trimestre de 2016, acumulando no ano um desempenho positivo de 16,90%. Descontada a **Taxa de Referência (INPC sem defasagem + 5,50% a.a.)**, que atingiu **12,44%**, o desempenho dos investimentos do Plano ficou acima da Taxa de Referência em 4,46%.

Destaca-se por oportuno a elevada concentração no Segmento de Renda Fixa, alocado em Títulos Públicos Federais - NTN/B, com 92,77% dos ativos de investimentos e a baixa concentração no Segmento de Investimentos Estruturados, este último, com 7,21% dos ativos de investimentos alocados em Fundo Multimercado, cuja finalidade é tão somente dar liquidez para pagamento das “**Despesas Administrativas**”. Dessa forma, é desprezível o desempenho obtido por esse veículo.

GRÁFICO 33. RENTABILIDADE POR SEGMENTO

TABELA 11. RENTABILIDADE POR SEGMENTO

Rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa - PGA - Acumulada - % -				
Segmentos de Aplicação	Período: 4º Trimestre 2016			
	No Mês	No Trimestre	No Ano	Em 12 Meses
Renda Fixa	0,79%	2,08%	16,84%	16,84%
Investimentos Estruturados	1,14%	3,35%	14,08%	14,08%
Rentabilidade do Plano	0,81%	2,13%	16,90%	16,90%
Taxa de Referência	0,59%	1,73%	12,44%	12,44%
Divergência S/Taxa de Referência	0,22%	0,40%	4,46%	4,46%

(*) - Taxa de Referência : INPC + 5,50% A.A.

3.2.3 Rentabilidade Bruta X Rentabilidade Líquida do Plano – Instrução Previc Nº 5, de 01.11.2013:

Em atendimento a **Instrução Previc Nº 5, de 01.11.2013**, que “*dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos e dá outras providências*”, apresentamos a seguir a **Rentabilidade Bruta X Rentabilidade Líquida do Plano de Gestão Administrativa - PGA** administrado pela São Francisco, conforme descrito no Inciso III, do art. 6º da referida Instrução:



Art. 6º- As informações referentes à política de investimentos e o demonstrativo de investimento dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pela EFPC, bem como as informações referentes às revisões da política devem conter, no mínimo:

III - tabela contendo a rentabilidade bruta e líquida de cada um dos segmentos de aplicação dos planos de benefícios da EFPC e do PGA, comparados à taxa atuarial estipulada, se existir, e índices de referência estabelecidos na política de investimentos.

QUADRO 14. RENTABILIDADE BRUTA X RENTABILIDADE LÍQUIDA - ACUMULADA 2016

Rentabilidade Bruta X Líquida - Plano de Gestão Administrativa - PGA - Acumulada - %		
Exercício de 2016		
Segmentos de Aplicação	Rentabilidade Bruta	Rentabilidade Líquida
	No Ano	No Ano
Renda Fixa	16,84%	16,84%
Investimentos Estruturados	14,08%	14,08%
Rentabilidade do Plano	16,90%	16,90%
Taxa de Referência (*)	12,44%	12,44%
Divergência S/Taxa de Referência	4,46%	4,46%

(*) - Taxa de Referência: INPC + 5,50% a.a.

a) Rentabilidade Bruta: Trata-se da rentabilidade produzida pelos ativos de investimentos, entretanto a PREVIC determinou a incorporação das Despesas registradas na Contabilidade dos Fundos de Investimentos no período considerado.

b) Rentabilidade Líquida: Trata-se da rentabilidade dos ativos de investimentos, deduzidos os custos da gestão interna.

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL – PGA					
Valores em R\$ mil					
ATIVO	Exercícios		PASSIVO	Exercícios	
	2016	2015		2016	2015
DISPONÍVEL	14	10	EXIGÍVEL OPERACIONAL	597	504
			Gestão Administrativa	597	504
REALIZÁVEL	15.800	15.157			
Gestão Administrativa	4.192	3.887			
Investimentos	11.608	11.270	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.057	4.774
Títulos Públicos	10.768	11.186	Gestão Administrativa	5.057	4.774
Fundos de Investimento	840	84			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	13.264	13.067
PERMANENTE	3.104	3.179			
Imobilizado	3.080	3.146	FUNDOS	13.264	13.067
Diferido	25	33	Fundos Administrativos	13.264	13.067
TOTAL DO ATIVO	18.919	18.346	TOTAL DO PASSIVO	18.919	18.346

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
Diretor de Benefícios
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
Contador CRC DF – 024117/0-8
CPF: 602.707.721-20



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo			
Valores em R\$ mil			
DESCRIÇÃO	Exercícios		Variação
	2016	2015	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	13.067	12.941	0,98
1. Custeio da Gestão Administrativa	7.090	6.387	11,01
1.1. Receitas	7.090	6.387	11,01
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.068	1.919	7,78
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.194	2.680	19,17
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	33	31	6,43
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.796	1.758	2,17
2. Despesas Administrativas	6.893	6.260	10,11
2.1. Administração Previdencial	3.700	3.580	3,33
Pessoal e encargos	2.595	2.363	9,80
Treinamentos/congressos e seminários	19	31	-37,92
Viagens e estadias	31	21	44,26
Serviços de terceiros	534	683	-21,82
Despesas gerais	275	246	11,83
Depreciações e amortizações	57	52	10,09
Tributos	187	183	2,14
Despesas Específicas	2	1	74,42
2.2. Administração dos Investimentos	3.194	2.680	19,17
Pessoal e encargos	1.960	1.606	22,02
Treinamentos/congressos e seminários	10	12	-11,14
Viagens e estadias	17	12	36,19
Serviços de terceiros	645	599	7,66
Despesas gerais	302	197	53,49
Depreciações e amortizações	56	52	9,24
Tributos	142	132	7,54
Despesas Específicas	60	69	-13,04
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	197	127	55,40
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	197	127	55,40
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	13.264	13.067	1,51

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
Diretor de Benefícios
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
Contador CRC DF – 024117/0-8
CPF: 602.707.721-20

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo			
Plano de Benefício I			
Valores em R\$ mil			
DESCRIÇÃO	Exercícios		Variação
	2016	2015	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	13.067	12.941	0,98
1. Custeio da Gestão Administrativa	6.292	6.052	3,95
1.1. Receitas	6.292	6.052	3,95
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.718	1.619	6,15
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.745	2.645	3,76
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	33	31	6,43
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.796	1.758	2,17
2. Despesas Administrativas	6.095	5.926	2,85
2.1. Administração Previdencial	3.055	3.281	-6,87
Pessoal e encargos	2.098	2.083	0,74
Treinamentos/congressos e seminários	18	31	-42,65
Viagens e estadias	28	21	32,78
Serviços de terceiros	424	672	-36,92
Despesas gerais	258	242	6,72
Depreciações e amortizações	55	51	7,38
Tributos	174	181	-3,57
2.2. Administração dos Investimentos	3.040	2.645	14,91
Pessoal e encargos	1.856	1.584	17,14
Treinamentos/congressos e seminários	10	12	-14,16
Viagens e estadias	16	12	29,91
Serviços de terceiros	620	593	4,68
Despesas gerais	291	194	49,77
Depreciações e amortizações	55	51	7,65
Tributos	132	130	1,12
Despesas Específicas – TAFIC	60	69	-13,04
3. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	197	127	55,40
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	197	127	55,40
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	13.264	13.067	1,51

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
Diretor de Benefícios
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
Contador CRC DF – 024117/0-8
CPF: 602.707.721-20



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo			
Plano de Benefício II – Codeprev			
Valores em R\$ mil			
DESCRIÇÃO	Exercícios		Variação
	2016	2015	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	799	334	138,81
1.1. Receitas	799	334	138,81
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	350	300	16,61
Custeio Administrativo dos Investimentos	449	35	1.200,53
2. Despesas Administrativas	799	334	138,81
2.1. Administração Previdencial	645	300	114,94
Pessoal e encargos	496	280	77,09
Treinamentos/congressos e seminários	2	0	272,95
Viagens e estadias	3	0	738,81
Serviços de terceiros	110	10	952,29
Despesas gerais	16	4	349,04
Depreciações e amortizações	2	1	187,71
Tributos	13	3	377,64
Despesas Específicas – TAFIC	2	1	74,42
2.2. Administração dos Investimentos	154	35	346,21
Pessoal e encargos	104	22	374,91
Treinamentos/congressos e seminários	0	0	210,48
Viagens e estadias	1	0	448,37
Serviços de terceiros	25	7	269,47
Despesas gerais	12	3	311,63
Depreciações e amortizações	2	1	114,13
Tributos	10	2	431,35

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
Diretor de Benefícios
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
Contador CRC DF – 024117/0-8
CPF: 602.707.721-20

4. DOCUMENTOS COMUNS AOS PLANOS

BALANÇO PATRIMONIAL – Consolidado					
Valores em R\$ mil					
ATIVO	Exercícios		PASSIVO	Exercícios	
	2016	2015		2016	2015
DISPONÍVEL	20	13	EXIGÍVEL OPERACIONAL	43.044	21.765
			Gestão Previdencial	42.409	21.246
REALIZÁVEL	646.717	566.310	Gestão Administrativa	597	504
Gestão Previdencial	4.148	3.233	Investimentos	38	15
Gestão Administrativa	3.772	3.527			
Investimentos	638.797	559.550	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.824	5.508
Títulos Públicos	423.032	301.500	Gestão Previdencial	33	–
Créditos Privados e Depósitos	38.142	96.087	Gestão Administrativa	5.057	4.774
Fundos de Investimento	165.095	148.577	Investimentos	733	733
Investimentos Imobiliários	7.268	7.237			
Empréstimos e Financiamentos	4.780	5.669	PATRIMÔNIO SOCIAL	600.973	542.230
Depos.Jud. Recursais	480	480	Patrimônio de Cobertura do Plano	582.338	525.018
			Provisões Matemáticas	606.124	531.077
			Benefícios Concedidos	343.847	318.609
			Benefícios a Conceder	262.278	212.467
PERMANENTE	3.104	3.179	Equilíbrio Técnico	(23.786)	(6.058)
Imobilizado	3.080	3.146	Resultados Realizados	(23.786)	(6.058)
Diferido	25	33	(-) Déficit Técnico Acumulado	(23.786)	(6.058)
			Fundos	18.635	17.212
			Fundos Previdenciais	3.524	2.173
			Fundos Administrativos	13.264	13.067
			Fundos dos Investimentos	1.846	1.971
TOTAL DO ATIVO	649.841	569.502	TOTAL DO PASSIVO	649.841	569.502

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

MANOEL GERALDO DAYRELL
 Diretor Superintendente
 CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
 Diretor de Benefícios
 CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
 Diretor de Finanças
 CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
 Contador CRC DF – 024117/0-8
 CPF: 602.707.721-20



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL				
Consolidado				
Valores em R\$ mil				
DESCRIÇÃO	Exercícios		Variação	
	2016	2015	(%)	
A) Patrimônio Social – início do exercício	542.230	499.084	8,64	
1. Adições	125.468	94.212	33,18	
(+) Contribuições Previdenciais	46.885	37.356	25,51	
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	71.493	50.359	41,97	
(+) Reversão Líquida de Contingência – Gestão Previdencial	-	110	(100,00)	
(+) Receitas Administrativas	5.294	4.629	14,37	
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	1.796	1.758	2,17	
2. Destinações	(66.725)	(51.067)	30,66	
(-) Benefícios	(59.707)	(44.755)	33,41	
(-) Despesas Administrativas	(6.893)	(6.260)	10,11	
(-) Reversão de Fundos de Investimentos	(125)	(51)	144,19	
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	58.743	43.146	36,15	
(+/-) Provisões Matemáticas	75.048	27.494	172,96	
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(17.728)	14.515	(222,14)	
(+/-) Fundos Previdenciais	1.351	1.062	27,27	
(+/-) Fundos Administrativos	197	127	55,40	
(+/-) Fundos dos Investimentos	(125)	(51)	144,19	
B) Patrimônio Social – final do exercício (A+3)	600.973	542.230	10,83	

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016

MANOEL GERALDO DAYRELL
Diretor Superintendente
CPF: 249.313.496-68

MARCOS MOREIRA
Diretor de Benefícios
CPF: 402.955.407-53

MARCOS ANDRÉ PRANDI
Diretor de Finanças
CPF: 152.433.621-15

SÉRGIO LUIZ SALLES
Contador CRC DF – 024117/0-8
CPF: 602.707.721-20

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ilmos. Srs.
Administradores e Conselheiros da
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO, que compreendem o balanço patrimonial consolidado representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem as demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL - SÃO FRANCISCO e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 17 de março de 2017.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC-RS 003688/F-3
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/07 S-DF

RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PATROCINADORA



Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Auditoria Interna – Consad/AU

3.5.4 Confronto de posição de ativos: Custódia x Controle São Francisco – PGA

A mesma análise realizada na posição dos ativos do PBI e PBII foi realizada para os ativos do PGA. Comparou-se os dados de valor total de ativo e quantidade de cotas entre os dados contantes dos relatórios da São Francisco e do custodiante, verificando, também, os valores apresentados no relatório gerencial do 3º Trimestre de 2016, especificamente os constantes da tabela 31 (renda fixa e investimentos estruturados). A análise foi realizada nos seguintes ativos:

- Renda fixa: Notas do Tesouro Nacional NTN-B
- Investimentos estruturados: Fundo de investimento multimercado Saga Snake

Verificou-se a compatibilidade dos dados apresentados pela São Francisco com os constantes apresentados pelo agente de custódia.

4. CONCLUSÃO

No presente trabalho, realizado sobre os atos de gestão praticados pela Fundação São Francisco de Seguridade Social, buscou-se averiguar a aderência dos atos ao normativo vigente, com especial atenção a Resolução CGPAR nº 09 de 20 de maio de 2016.

A análise foi segmentada por plano administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar. Em cada plano foram averiguados os dados das demonstrações atuariais, a compatibilidade dos valores arrecadados da patrocinadora e participantes com o previsto no plano de custeio e demonstração atuarial, processos de concessão de benefícios realizados no período, e observância dos limites de investimento legais e os previstos na política de investimentos nas operações de ativos realizadas no período.

Na gestão administrativa da unidade, além das verificações de investimento realizadas nos planos de benefícios, foram analisados contratos administrativos, folha de pessoal e recisão trabalhista.

Dos documentos auditados e das análises desenvolvidas no material fornecido, não se verificaram impropriedades passivas de questionamento ou justificativas pela gerência da Fundação São Francisco.

5. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento do presente relatório à Fundação São Francisco de Seguridade Social e à Presidência da Codevasf, para ciência, e posterior restituição a esta Consad/AU, no prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento.

Brasília, 19 de abril de 2017


Lúcio Soares da Silva
 Chefe da Consad/AU/UAG


Rodrigo França Ribeiro
 Auditor

MANIFESTAÇÃO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal da Fundação São Francisco de Seguridade Social, em atendimento ao artigo 39 do Estatuto e ao artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, reuniu-se no dia 24 de abril de 2017, na sede da Fundação São Francisco de Seguridade Social, situada no SBN - Qd. 2- Bloco H – Ed. Central Brasília – 8º andar, em sua 87ª (octogésima sétima) Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes membros: JOSÉ RIBAMAR CANTANHEDE (Presidente), RITA RAMOS DAMASCENO (titular), e TANIA MARIA NUNES DE ALMEIDA (titular), procedeu à análise dos documentos/informações solicitados, a saber: “1. Balancetes do Exercício 2016; 2. Planilha detalhando situação de empréstimos pessoais; 3. Situação de Devedores Duvidosos; 4. Situação das Ações Judiciais; 5. Posição do saldamento do Plano BD; 6. Atas do Comitê de Investimentos, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo; 7. Relatório Gerencial do Exercício 2016; 8. Demais informações que se julgem importantes para apreciação deste Conselho Fiscal”. Além desses documentos a Fundação São Francisco apresentou documento contendo informações direcionadas ao Conselho Fiscal, contendo informações gerenciais que subsidiaram os trabalhos do Conselho. Este Conselho analisou o acompanhamento orçamentário, validando as informações via o confronto com a documentação de suporte existente nas áreas operacionais da Entidade.

Foram analisados os relatórios emitidos pelas auditorias interna da Codevasf e o Relatório Recomendação de Auditoria nº 18/2017 (Revisão do 2º semestre 2016 – Balancete Consolidado) e Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitidos pela empresa Audilink – Auditores e Consultores.

O objetivo da análise foi o de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis e a execução orçamentária, além de avaliar a aderência das premissas e hipóteses atuariais e, averiguar se na gestão dos ativos, nas operações realizadas, os princípios, normativos e a Política de Investimento dos respectivos planos estão sendo cumpridas.

Além dos documentos acima, o Conselho teve acesso a outros considerados necessários para fundamentar esta manifestação.

Na análise realizada na documentação disponibilizada constatou-se a seguinte informação no Relatório da Auditoria Interna nº 003/2017:

“3.5.1.1 Informação: Controle de riscos pela São Francisco

O art. 12 da Resolução CGPC nº 13/2004 estabelece que “todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados”. A fim de se averiguar a aderência da Fundação quanto a gestão de riscos no âmbito da entidade, observou-se a existência do contrato firmado com a empresa Risk Office Consultoria Financeira LTDA, em 30/03/2011, cujo objeto era prestação do serviço de escritório de controle interno, visando assessorar a fundação na avaliação de riscos e orientação para implementar gestão de riscos globais e controles internos.





Posteriormente, em 18/01/2013, a Previc encaminhou à São Francisco o Ofício nº 209/2013/CGMI/DIACE/PREVIC, referente ao monitoramento de investimentos, onde consta recomendação para o 'aperfeiçoamento permanente do processo de gerenciamento de riscos no âmbito da entidade nos termos dos Guias Previc.'"

No entendimento desse Conselho, as informações solicitadas acerca do assunto foram satisfatórias para a equipe de auditoria Interna. No entanto, esse Conselho Fiscal alerta que para essas operações de riscos, realizadas pela Fundação São Francisco de Seguridade Social com alto e médio nível de complexidade, seja observado e seguido rigorosamente o processo de gerenciamento de riscos, nos termos do art. 12 da Resolução CGPC nº 13/2004 e Ofício nº 209/2013/CGMI/DIACE/PREVIC.

2. PARECER FINAL.

Em atendimento ao artigo 39 do Estatuto da Fundação São Francisco de Seguridade Social e do artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, o Conselho Fiscal da Fundação São Francisco de Seguridade Social, com base na documentação disponibilizada pela entidade e nos exames levados a cabo por este conselho, não foram identificados fatos relevantes que comprometam a regularidade e a aderência da gestão dos recursos à Política de Investimento, da aderência das premissas e hipóteses atuariais e da execução orçamentária, apenas observação quanto as instruções previstas na Resolução CGPC nº 13/2004, art. 12 e Ofício nº 209/2013/CGMI/DIACE/PREVIC, como pode ser observado pelos comentários e observações discriminados neste parecer, com relação aos planos de benefícios BD, CD e ao PGA.

Brasília-DF, 24 de Abril de 2017.

 José Ribamar Cantanhede Presidente	 Rita Ramos Damasceno Conselheira
 Tania Maria Nunes de Almeida Conselheira	

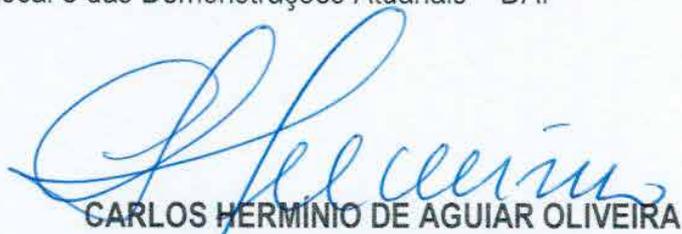
PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

DELIBERAÇÃO Nº 05/2017, de 26 de abril de 2017.

O Conselho Deliberativo da Fundação São Francisco de Segurança Social – SÃO FRANCISCO, em sua 63ª (Sexagésima Terceira) Reunião Ordinária realizada em 26/04/2017, e no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Aprovar o **Relatório Anual de Prestação de Contas do Exercício de 2016**, composto de Relatório Anual da Diretoria-Executiva, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, do Relatório dos Auditores Independentes, da Manifestação do Conselho Fiscal e das Demonstrações Atuariais – DA.



CARLOS HERMÍNIO DE AGUIAR OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
Fundação São Francisco de Segurança Social – SÃO FRANCISCO



FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL

SBN Quadra 2 Bloco H Edifício Central Brasília 8ºAndar
Brasília/DF CEP: 70040-904

Telefone: (61) 2195-5400 | 0800-722-5253
www.franweb.com.br